



Biblioteca Municipal recebe mais de 160 crianças para contação de história gratuita



Divulgação / Secom

Mais de 160 alunos da E.M.E.F “Célia Miguel Notolini”, de Araçoiaba da Serra (SP), visitaram na última sexta-feira (22) a Biblioteca Municipal “Jorge Guilherme Senger” para participar do projeto “Conte pra Todos”, realizado com incentivo do Programa de Ação Cultural (ProAC), em parceria com a Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria de Cultura (Secult).

Durante o evento, as crianças ouviram e interagiram com a história do “Monstro Rosa”, baseada no livro de Olga Diós, que fala sobre as diferenças e a importância do autoconhecimento e de encontrarmos bons amigos. A obra foi apresentada pela atriz e contadora de histórias, Lilian Damasceno.

Após a apresentação, enquanto as crianças fizeram um piquenique e brincaram no Parque do Paço, localizado ao lado da Biblioteca Municipal, a vice-diretora da escola, Marcia Regina de Oliveira Camargo, comentou sobre a apresentação, que prendeu a atenção das crianças. “Fomos muito bem recebidos e orientados, o que é muito importante, quando se tem tanta criança num mesmo lugar”, conta.

“Eu achei muito legal a forma como ela contou a história e da parte que o monstro chegou num lugar bonito que ele podia ficar”, conta Ramon, de 9 anos de idade, um dos alunos. Para

ele, além da história, o playground instalado na parte de trás de biblioteca foi a melhor parte do passeio: “a gente passeou em vários lugares, mas nunca foi num lugar que a gente brincou e se divertiu tanto, com todo mundo livre num espaço tão grande”, afirmou o garoto.

A coordenadora da escola, Edna Ribeiro, diz que tratar de um assunto como esse é fundamental para a formação de cidadãos. “Eu achei ótima a abordagem do tema, até porque todos temos que lidar com diferenças. Agora eu espero a resposta deles”, conta ela sobre sua expectativa do efeito sobre as crianças.

O professor de Artes, Ancelmo Fernando, explica que existe um grande elo entre a linguagem do profissional da educação do estudante. “Quanto mais o professor se aproxima da linguagem do aluno, mais o conhecimento será acessível a ele e a contação de história é uma ferramenta indispensável, principalmente no ensino infantil”, conclui.

O “Conte pra Todos” é um programa que tem viajado pelo Estado de São Paulo incentivando à prática de contação de histórias que sensibilizam crianças com questões de empatia e respeito às diferenças, além de estimular a leitura, mostrando a elas como as metáforas podem ser aplicadas em nossas vidas quando as interpretamos.

INSCRIÇÕES PARA TAÇA BALTAZAR FERNANDES

Divulgação / SECOM



A Secretaria de Esportes e Lazer (Semes) está comunicando que a partir de hoje até o dia 22 de março estão abertas as inscrições para a disputa da Taça Baltazar Fernandes 2019. A competição, que é a terceira divisão do futebol amador da cidade, conta com a participação de 32 equipes pré-classificadas. Seus dirigentes devem comparecer à Semes, na rua Souza Pereira, 440, Centro, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17 horas, e levar a documentação necessária.

Para formalizar a inscrição as equipes devem entregar na Semes copia da ata atualizada e registrada em cartório (somente as associações que o mandato da diretoria esteja vencido). Comprovante do pagamento da taxa de R\$ 263,34, que deve ser recolhida no Banco Itaú. Requerimento de inscrição e declarações individuais dos atletas com firma reconhecida em cartório. <http://agencia.sorocaba.sp.gov.br/semes-abre-inscricoes-para-a-baltazar-fernandes/>

TRIO LOS ANGELES' NOS BAILES DE CARNAVAL

Divulgação / SECOM



O Trio Los Angeles comandará o Baile de Carnaval da Melhor Idade em duas entidades de Sorocaba que atuam com idosos. Na quinta-feira (28), das 15h às 17h, o evento ocorrerá na Vila dos Velhinhos. Já na sexta-feira (1º), no mesmo horário, a banda se apresentará aos idosos que vivem no Lar São Vicente de Paulo.

A programação do Carnaval 2019, realizado pela Prefeitura de Sorocaba, teve início no dia 10 de fevereiro com a eleição da Corte de Carnaval e seguirá até o dia 5 de março, com quase 70 ações gratuitas que serão levadas a vários locais da cidade voltadas a todas as idades e públicos, como o tradicional Desfile das Escolas de Samba, apresentação das Escolas de Samba, LGBT Folia, entre outras atrações especiais.

A banda é formada por Marcio Mendes (voz), Maestro Mautte (teclados e voz), Vilson Júnior (bateria), Felipe Silva (Guitarra), Júnior Ferraz (percussão), Edson Gomez (contrabaixo), Everson Gamenha (saxofones e flauta) Leila Monteiro (backing vocal), Misma Monteiro (backing vocal) e Jeh Pássaro (backing vocal).

EMPTSEmpresa Municipal Parque
Tecnológico de Sorocaba

A EMPRESA MUNICIPAL PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.423.234/0001-19, atendendo ao princípio da publicidade dos atos públicos:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 00011/2019

Acordo de Cooperação que entre si celebram a Empresa Municipal Parque Tecnológico de Sorocaba - EMPTS e o Instituto Liberdade e Comunidade – LIBCOM.

PARTÍCIPES: Empresa Municipal Parque Tecnológico de Sorocaba - EMPTS e o Instituto Liberdade e Comunidade – LIBCOM.

VALOR: Não haverá transferência de recursos financeiros entre os partícipes.

PRAZO: 1 (um) ano, a partir de 10 de janeiro de 2019 até 09 de janeiro de 2021.

Sorocaba, 10 de janeiro de 2019. Roberto Machado de Freitas – Presidente da EMPTS.

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação vigente, o Sr. Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba assinou as portarias nomeando os concursados para os cargos mencionados, na forma específica a seguir:

PORTARIA	NOME	CARGO
52/2019	HELIO MORAN GUARNIERI	ENGENHEIRO DE SANEAMENTO I
53/2019	ANDREA TEIXEIRA DE LIMA FRANCESCHINI	ENGENHEIRO DE SANEAMENTO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação vigente, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba convoca os concursados acima mencionados a tomar posse dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. O não cumprimento deste prazo implicará na perda dos direitos decorrentes de sua classificação no Concurso Público. Segue abaixo a lista de documentação a ser apresentada neste prazo.

ORIGINAIS E CÓPIAS A SEREM APRESENTADOS NO SETOR DE POLÍTICA DE PESSOAL E TREINAMENTOS

01-Carteira de trabalho com PIS;

02-Certificado de reservista;

03-Título de Eleitor / comprovante de quitação da última eleição;

04-cédula de identidade;

05-Comprovante de contribuição sindical (CTPS / hollerith); se não apresentar o comprovante, na entrega dos documentos, terá o desconto em folha e não será devolvido.

06-02 (duas) fotos 3 x 4 com nome no verso;

07-Antecedentes criminais;

08-Declaração de que não possui outro vínculo empregatício em órgão público, ou cópia de exoneração e declaração do tempo de serviço.

09-Histórico escolar / Diploma (obs. Conforme requisito do edital);

10-CPF (CIC)

11-Certidão de nascimento ou casamento;

12-Certificado de escolaridade; (conforme requisitos do edital);

13-Certidão de nascimento de filhos até 21 anos;

14-RG

15-Comprovação de Vacina Antitetânica

16-Comprovante de endereço (conta luz ou telefone)

17-Comprovante de pagamento de anuidade do conselho (técnico/superior)

Obs: as cópias deverão ser apresentadas junto ao original.

ABERTURA DE CONTA CORRENTE (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL)

Para quem ainda não tem conta na Caixa Econômica Federal

CÓPIAS:

01-CPF;

02-RG;

03-Comprovante de Residência (conta de luz ou telefone);

04-Certidão de casamento;

Nota: as cópias deverão ser apresentadas junto ao original

Exame médico

01- Trazer receita médica se fizer uso de algum medicamento;

02- Trazer xérox comprovante de vacinação contra tétano junto com original;

03- Se possuir trazer carteira de prevenção ao câncer;

04- Declaração médica constando Idade Gestacional e data provável de parto.

05- Exames médicos conforme disposto no Edital do Concurso Público 08/2014, item 4.1 do inciso XV- DA AVALIAÇÃO ADMISSIONAL PARA APTIDÃO .

Sorocaba, 13 de Fevereiro de 2019.

Ronald Pereira da Silva

Diretor Geral

PORTARIA Nº52/2019

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895, de 28 de dezembro de 2011, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 08/2014, devidamente homologado em 20/08/2015, nomeia HELIO MORAN GUARNIERI para exercer na Diretoria de Planejamento e Projetos, o cargo de provimento efetivo de Engenheiro de Saneamento I, criado pela Lei nº 3971, de 24 de julho de 1992; Lei nº 5719, de 03 de julho de 1998; Lei nº 8348, de 27 de dezembro de 2007; Lei 9573, de 20 de maio de 2011; Lei nº10.701, de 30 de dezembro de 2013; Lei nº 10.720, de 15 de janeiro de 2014.

Sorocaba, 13 de Fevereiro de 2019.

Ronald Pereira da Silva

Diretor Geral

PORTARIA Nº53/2019

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895, de 28 de dezembro de 2011, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 08/2014, devidamente homologado em 20/08/2015, nomeia ANDREA TEIXEIRA DE LIMA FRANCESCHINI para exercer na Diretoria de Planejamento e Projetos, o cargo de provimento efetivo de Engenheiro de Saneamento I, criado pela Lei nº 3971, de 24 de julho de 1992; Lei nº 5719, de 03 de julho de 1998; Lei nº 8348, de 27 de dezembro de 2007; Lei 9573, de 20 de maio de 2011; Lei nº10.701, de 30 de dezembro de 2013; Lei nº 10.720, de 15 de janeiro de 2014.

Sorocaba, 13 de Fevereiro de 2019.

Ronald Pereira da Silva

Diretor Geral

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS

Imprensa Oficial–Lei nº 2.043–29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO

Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041

1º andar–Sorocaba-SP

Fone / Fax: (015) 3238-2497

Secretário de Comunicação e Eventos e editor responsável

Eloy de Oliveira–Mtb 17.397

GOVERNO MUNICIPAL
Município de Sorocaba



Prefeito

José Antonio Caldini Crespo

Vice-Prefeita

Jaqueline Lilian Barcelos Coutinho

Secretaria de Abastecimento, Agricultura e Nutrição

UBIRAJARA CAPELARI

Secretaria de Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ANA LUCIA SABBADIN

Secretaria de Cidadania e Participação Popular

SUÉLEI GONÇALVES

Secretaria de Comunicação e Eventos

ELOY DE OLIVEIRA

Secretaria de Conservação, Serviços Públicos e Obras

FÁBIO PILÃO

Secretaria de Cultura

WERINTON KERMES

Secretaria de Desenvolvimento Econômico,

Trabalho Turismo e Renda

ROBSON COIVO

Secretaria de Educação

ANDRÉ LUIS DE JESUS GOMES

Secretaria de Esportes e Lazer

SIMEI LAMARCA

Secretaria da Fazenda

MARCELO REGALADO

Secretaria de Gabinete Central

ERIC VIEIRA

Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária

FÁBIO GOMES CAMARGO

Secretaria de Igualdade e Assistência Social

CINTIA DE ALMEIDA

Secretaria de Licitações e Contratos

HUDSON MORENO ZULIANI

Secretaria de Meio Ambiente, Parques e Jardins

JESSÉ LOURES

Secretaria de Mobilidade e Acessibilidade / URBES

LUIZ ALBERTO FIORAVANTE

Secretaria de Planejamento e Projetos

MIRIAN DE OLIVEIRA GALVÃO ZACARELI

Secretaria de Recursos Humanos

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretaria de Relações Institucionais

e Metropolitanas

FLAVIO NELSON DA COSTA CHAVES

Secretaria de Saneamento

WILSON UNTERKIRCHER FILHO

Secretaria da Saúde

MARINA ELAINE PEREIRA

Secretaria de Segurança e Defesa Civil

ANTONIO VALDIR GONÇALVES FILHO

Secretaria de Políticas sobre Drogas,

Resgate Social do Morador de Rua

e Direitos das Pessoas com Deficiência e Idosos

JOSE HUMBERTO URBAN FILHO

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PORTARIA Nº57/2019**(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora autárquica, Sra. Beatriz Ferreira de Almeida para exercer em substituição, a função gratificada de Supervisor de Atendimento, durante o período de férias da Sra. Silvana Mara Braido Vasques, de 12/02/2019 a 03/03/2019.

Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de fevereiro de 2019.

Sorocaba, 18 de fevereiro de 2019.

Ronald Pereira da Silva

Diretor Geral

PORTARIA Nº 58/2019**(Dispõe sobre concessão de licença especial)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor autárquico Sr. Alcides Miranda de Oliveira Junior, licença especial, com prejuízo dos vencimentos, para o exercício de Cargo em Comissão junto a Prefeitura de Sorocaba, nos termos do artigo 105, parágrafo único, da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro de 1991.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagido seus efeitos a partir de 11 de fevereiro de 2019.

Sorocaba, 19 de fevereiro de 2019.

Ronald Pereira da Silva

Diretor Geral

PORTARIA Nº59/2019**(Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 9.895, de 28 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a pedido, a Sra. Silvia de Fátima Porto Oliveira, servidora de carreira, do cargo em comissão de Chefe do Setor de Compras.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Sorocaba, 20 de fevereiro de 2019.

Ronald Pereira da Silva

Diretor Geral

PORTARIA Nº 60/2019**(Dispõe sobre exoneração de função gratificada)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 11.129, de 17 de junho de 2015,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a Sra. Laura Fascetti Almeida Ferreira de Paula, servidora de carreira, da função gratificada de Pregoeiro.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Sorocaba, 20 de fevereiro de 2019.

Ronald Pereira da Silva

Diretor Geral

PORTARIA Nº 61/2019**(Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 9.895 de 28 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Sra. Laura Fascetti Almeida Ferreira de Paula, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Setor de Compras.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Sorocaba, 20 de fevereiro de 2019.

Ronald Pereira da Silva

Diretor Geral

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ACEITAÇÃO

Nos termos da Legislação vigente, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba (SAAE), convoca o(s) concursado(s) abaixo relacionado (s), a comparecer(em) ao Departamento de Administração de Pessoal, no Setor de Políticas de Pessoal e Treinamento, situada na Av. Camilo Júlio, 255, Ibiti do Paço, Sorocaba/SP, para manifestar a aceitação do cargo, no horário das 09:00h às 16:00h. O prazo para comparecimento será de até cinco (05) dias a contar do primeiro dia útil após a data desta publicação.

NOME	RG	CARGO
LEANDRO CAETANO ROSA	33.038.381-4	MESTRE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE REDE
CLAYTON CESAR NUNES	45.686.128-2	MESTRE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE REDE
GILBERTO TOBIAS DOMINGUES JUNIOR	34.472.342-2	MESTRE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE REDE

Sorocaba, 21 de Fevereiro de 2019.

Ronald Pereira da Silva

Diretor Geral

PORTARIA Nº62/2019**(Dispõe sobre remoção de servidor autárquico municipal e dá outras providências)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991,

RESOLVE:

Artigo 1º - Remover do Setor de Atendimento, a servidora Cláudia Regina Arjona, que passará a exercer suas atividades no Setor de Reparos e Pavimentação.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 25 de fevereiro de 2019.

Sorocaba, 21 de fevereiro de 2019.

Ronald Pereira da Silva

Diretor Geral

SAJ

Secretaria de Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

**SECRETARIA DOS ASSUNTOS JURÍDICOS E PATRIMONIAIS
DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS**

PROCESSOS DESPACHADOS PELA SECRETARIA DOS ASSUNTOS JURÍDICOS E PATRIMONIAIS
1 – PROCESSO Nº 12.362/1995.

Interessado – Aero clube de Sorocaba.

Assunto – Permissão de Uso

Despacho – INDEFERIDO.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

SEFAZ

Secretaria da Fazenda

Edital DFT 012/2019

Tendo como base legal a Lei 4994/95 e 3444/90 e suas alterações, a Divisão de Fiscalização Tributária comunica o sujeito passivo do procedimento fiscal instaurado, conforme abaixo.

Processo nº: 2018/20830-8

Interessado: Ecocalhas Calhas e Coifas LTDA EPP

Inscrição Municipal: 326.028 Ordem de Serviço/Ação Fiscal nº: 1222/2018

Providência: Comparecer na Secretaria da Fazenda do Município, Divisão de Fiscalização Tributária, para a retirada de documentos referente a ação fiscal e providenciar a atualização cadastral do endereço.

Prazo: 5 dias Local: Secretaria da fazenda do Município, à Av. eng. Carlos Reinaldo Mendes, 3041 – Paço Municipal.

Publique-se.

Sorocaba, 14/02/2019.

Gerson Jorge - Auditor Fiscal de Tributos Municipais

Mat. 50224-9

SEDU

Secretaria da Educação

Edital nº01/2019

CACAS-FUNDEB

Dispõe sobre a eleição junto ao Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB.

A comissão, no uso de suas atribuições, e com respaldo na Lei Nacional 11.494/2007, Portaria FNDE do Ministério da Educação 481/2013, Lei Municipal 11.239/2015 e Portaria SEDU 17/2019 determina:

Parágrafo 1º – A realização de eleições dos membros do Conselho CACS-FUNDEB PARA O MANDATO DE 16/03/2019 a 31/12/2020 referente aos seguintes cargos:

a – 1 (um) representante titular de professores da Educação Básica, da Rede Pública Municipal.

b – 1 (um) representante titular de diretor de escola, da Rede Pública Municipal.

c – 1 (um) representante titular e 2(dois) suplentes dos pais de alunos da Educação Básica Pública Municipal.

d – 1 (um) representante titular e 1(um) suplente dos estudantes da Educação Básica Pública Municipal (emancipados).

Parágrafo 2º - o processo de escolha ocorrerá no período de 26/02/2019 a 11/03/2019 em cada uma das unidades escolares do Município quando será indicado os representante e suplentes para cada segmento mencionado no parágrafo anterior.

Parágrafo 3º - A eleição se dará através de voto universal, direto, secreto e facultativo presidido pelo Diretor da respectiva unidade escolar que deverá dar amplo conhecimento a todos os interessados e à comunidade escolar.

Parágrafo 4º - Cabe ao diretor de cada unidade escolar solucionar os casos omissos e registrar na ata de eleição para deferimento da Comissão Eleitoral.

Parágrafo 5º - Após o término do processo de escolha de cada representante na unidade escolar, deve o Diretor encaminhar à Comissão Eleitoral, impreterivelmente no dia 12/03/2019, ofício com a indicação dos candidatos eleitos, cópia da ata de eleição, registro dos casos omissos se houver para deferimento, devidamente lacrado e via protocolo/SEDU.

Parágrafo 6º - Findo o processo interno nas unidades escolares, os candidatos serão submetidos a eleição em nível de rede, cujo procedimento ocorrerá na mesma condição e forma e a votação em nível de rede se dará no saguão do Teatro da Escola Municipal Getúlio Vargas, localizada na Av. Dr. Eugênio Salerno, 298 - Vila Santa Terezinha, Sorocaba – SP, no dia 14/03/2019, das 11:00 horas às 14:00 horas e das 17:00 horas às 19:00 horas.

Parágrafo 7º - Para participar como eleitor no processo de eleição em nível de rede, o mesmo deverá apresentar na mesa de votação **holerite e documento com foto**, no caso da eleição de representante de professores da educação básica e representante de diretor de escola, e **documento com foto** no caso da eleição de representante de pais e representante dos estudantes (emancipados).

Parágrafo 8º - Dispõe sobre o Cronograma de ações da eleição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACAS-FUNDEB.

Atividade	Data
Publicação do Edital	25/02/2019
Período de eleição nas unidades escolares	26/02/2019 a 11/03/2019
Entrega do ofício via protocolo SEDU com o resultado das eleições nas unidades escolares e ata de eleição.	12/03/2019
Eleição em nível de rede	14/03/2019
Divulgação do Resultado da Eleição	15/03/2019

Hemerson Patriarca

Presidente do CACS - FUNDEB

SES

Secretaria da Saúde

CONTRATO DE GESTÃO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DE SOROCABA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE E O INSTITUTO, PARA FINS DE GESTÃO COMPARTILHADA DA UNIDADE PRÉ HOSPITALAR DA ZONA NORTE – UPHZN - PROCESSO Nº 5178/2018

TERMO DE APOSTILAMENTO

Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob no 46.634.044/0001-74, com sede à Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes nº 3.041 - Alto da Boa Vista, por intermédio de sua SECRETARIA DA SAÚDE, doravante denominada PREFEITURA/SMS, representada neste ato por sua titular, DRA MARINA ELAINE PEREIRA, conforme autorizado pelo Decreto nº 22.664, de 02 de março de 2017, bem como com fundamento no §8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, registra o presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato de Gestão firmado com o INSTITUTO DIRETRIZES para Gestão Compartilhada da UNIDADE PRÉ HOSPITALAR DA ZONA NORTE – UPHZN – PROCESSO 5178/2018:

1.– O item 7.2 da Cláusula Sete, “DO REPASSE”, para fins de adequação do cronograma de repasses aos exercícios fiscais, passa a ter a seguinte redação:

“7.2 – O montante de R\$ 63.219.852,00 (sessenta e três milhões, duzentos e dezenove mil, oitocentos e cinquenta e dois reais) mencionado no item 6.2, corresponde ao repasse financeiro de 24 (vinte e quatro) meses, e será repassado da seguinte forma:

- No ano de 2019, a importância de R\$ 28.975.765,50 (vinte e oito milhões, novecentos e setenta e cinco mil, setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), em onze parcelas mensais de R\$ 2.634.160,50 (dois milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, cento e sessenta reais e cinquenta centavos), sob a forma de concessão;

- No ano de 2020, a importância de R\$ 33.366.033,00 (trinta e três milhões, trezentos e sessenta e seis mil e trinta e três reais), sob a forma de concessão, assim distribuídas:

a) Doze parcelas de R\$ 2.634.160,50 (dois milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, cento e sessenta reais e cinquenta centavos);

b) Em 10 de dezembro de 2020, uma parcela proporcional a 20 dias de dezembro, no valor de R\$ 1.756.107,00 (um milhão, setecentos e cinquenta e seis mil, cento e sete reais);

- No ano de 2021, em 10/01/2021, uma parcela proporcional a dez dias de janeiro, no valor de R\$ 878.053,50 (oitocentos e setenta e oito mil cinquenta e três reais).

2.– A cláusula Oitava, “DOS BENS”, passa a contar com o item 8.6, com a seguinte redação:

“8.6 - As contas relativas aos consumos de água e luz serão pagas pela CONTRATANTE, sendo o valor correspondente aos referidos pagamentos descontados dos valores relativos ao custeio do presente contrato, no mês imediatamente posterior ao pagamento das referidas contas;”

3. – O item 1.5 do ANEXO TÉCNICO II – SISTEMA DE PAGAMENTO, passa a ter a seguinte redação:

“1.5 – O montante do orçamento econômico financeiro da UNIDADE PRÉ HOSPITALAR DA ZONA OESTE, para o exercício de 2019, fica estimado em R\$ 28.975.765,50 (vinte e oito milhões, novecentos e setenta e cinco mil, setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos); para o exercício de 2020, fica estimado em R\$ 33.366.033,00 (trinta e três milhões, trezentos e sessenta e seis mil e trinta e três reais) e, para o exercício de 2021, R\$ 878.053,50 (oitocentos e setenta e oito mil cinquenta e três reais);

4. – O ANEXO TÉCNICO VI – TERMO DE USO DE BEM IMÓVEL, passa a contar com o item 3.1.c, com a seguinte redação:

“3.1.c – As contas de consumo de água e luz serão pagas pelo PERMITENTE, devendo os valores correspondentes serem descontados no mês imediatamente subsequente, das parcelas a serem repassadas ao PERMISSONÁRIO, relativas ao custeio do Contrato de Gestão a que este Termo de Permissão se refere;”

Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições originárias do Contrato de Gestão, bem como dos seus Anexos Técnicos.

Palácio dos Tropeiros, 18 de fevereiro de 2019, 365º da fundação de Sorocaba.

MARINA ELAINE PEREIRA

Secretária da Saúde

CONTRATO DE GESTÃO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DE SOROCABA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE E O INSTITUTO, PARA FINS DE GESTÃO COMPARTILHADA DA UNIDADE PRÉ HOSPITALAR DA ZONA OESTE – UPHZO - PROCESSO Nº 5176/2018

TERMO DE APOSTILAMENTO

Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob no 46.634.044/0001-74, com sede à Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes nº 3.041 - Alto da Boa Vista, por intermédio de sua SECRETARIA DA SAÚDE, doravante denominada PREFEITURA/SMS, representada neste ato por sua titular, DRA MARINA ELAINE PEREIRA, conforme autorizado pelo Decreto nº 22.664, de 02 de março de 2017, bem como com fundamento no §8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, registra o presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato de Gestão firmado com o INSTITUTO DIRETRIZES para Gestão Compartilhada da UNIDADE PRÉ HOSPITALAR DA ZONA OESTE – UPHZO – PROCESSO 5176/2018:

1. – O item 7.2 da Cláusula Sete, “DO REPASSE”, para fins de adequação do cronograma de repasses aos exercícios fiscais, passa a ter a seguinte redação:

“7.2 – O montante de R\$ 63.219.852,00 (sessenta e três milhões, duzentos e dezenove mil, oitocentos e cinquenta e dois reais) mencionado no item 6.2, corresponde ao repasse financeiro

SES

Secretaria da Saúde

SELCSecretaria de Licitações
e contratos

de 24 (vinte e quatro) meses, e será repassado da seguinte forma:

• No ano de 2019, a importância de R\$ 28.975.765,50 (vinte e oito milhões, novecentos e setenta e cinco mil, setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), em onze parcelas mensais de R\$ 2.634.160,50 (dois milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, cento e sessenta reais e cinquenta centavos), sob a forma de concessão;

• No ano de 2020, a importância de R\$ 33.366.033,00 (trinta e três milhões, trezentos e sessenta e seis mil e trinta e três reais), sob a forma de concessão, assim distribuídas:

a) Doze parcelas de R\$ 2.634.160,50 (dois milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, cento e sessenta reais e cinquenta centavos);

b) Em 10 de dezembro de 2020, uma parcela proporcional a 20 dias de dezembro, no valor de R\$ 1.756.107,00 (um milhão, setecentos e cinquenta e seis mil, cento e sete reais);

• No ano de 2021, em 10/01/2021, uma parcela proporcional a dez dias de janeiro, no valor de R\$ 878.053,50 (oitocentos e setenta e oito mil cinquenta e três reais).

2.- A cláusula Oitava, "DOS BENS", passa a contar com o item 8.6, com a seguinte redação:

"8.6 - As contas relativas aos consumos de água e luz serão pagas pela CONTRATANTE, sendo o valor correspondente aos referidos pagamentos descontados dos valores relativos ao custeio do presente contrato, no mês imediatamente posterior ao pagamento das referidas contas;"

3. - O item 1.5 do ANEXO TÉCNICO II - SISTEMA DE PAGAMENTO, passa a ter a seguinte redação:

"1.5 - O montante do orçamento econômico financeiro da UNIDADE PRÉ HOSPITALAR DA ZONA OESTE, para o exercício de 2019, fica estimado em R\$ 28.975.765,50 (vinte e oito milhões, novecentos e setenta e cinco mil, setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos); para o exercício de 2020, fica estimado em R\$ 33.366.033,00 (trinta e três milhões, trezentos e sessenta e seis mil e trinta e três reais) e, para o exercício de 2021, R\$ 878.053,50 (oitocentos e setenta e oito mil cinquenta e três reais);

4. - O ANEXO TÉCNICO VI - TERMO DE USO DE BEM IMÓVEL, passa a contar com o item 3.1.c, com a seguinte redação:

"3.1.c - As contas de consumo de água e luz serão pagas pelo PERMITENTE, devendo os valores correspondentes serem descontados no mês imediatamente subsequente, das parcelas a serem repassadas ao PERMISSONÁRIO, relativas ao custeio do Contrato de Gestão a que este Termo de Permissão se refere;"

Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições originárias do Contrato de Gestão, bem como dos seus Anexos Técnicos.

Palácio dos Tropeiros, 18 de fevereiro de 2019, 365º da fundação de Sorocaba.

MARINA ELAINE PEREIRA

Secretária da Saúde

URBES

Trânsito e Transporte

Extrato

Processo nº 2615/18

Modalidade: Dispensa de Licitação com fundamento no Art. 29, inciso II da Lei 13.303/16.

Objeto: Contratação do Serviço "Sem Parar".

Prazo: De 17/12/18 à 16/12/19

Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES.

Contratada: CGMP - Centro de Gestão de Meios de Pagamento Ltda

Valor: R\$ 890,04 (oitocentos e noventa reais e quatro centavos)/ano.

Assinatura: 13 de dezembro de 2018.

Sorocaba, 22 de fevereiro de 2019.

Claudia Ap. Ferreira

Gerente de Licitações e Contratos

RELATÓRIO MENSAL - LEI MUNICIPAL Nº 11.368/2016 - PERÍODO DE 01/01/2019 A 31/01/2019**NÚMERO TOTAL DE MULTAS APLICADAS**

Radares Móveis	Não há
Radares Fixos	7.555
Agentes de Trânsito	8.673
TOTAL	16.228

MONTANTE ARRECADADO

R\$ 2.061.684,27

VALOR A SER ARRECADADO (multas aplicadas aguardando pagamento)

R\$ 3.326.524,89

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo: CPL nº 1080/2017

Contrato: SIM nº 314/2018

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 203/2017

Objeto: Fornecimento de materiais odontológicos em atendimento a rede pública municipal.

Contratante: Prefeitura de Sorocaba

Contratada: Mega Dental Importação, Exportação e Comércio de Produtos Odontológicos EIRELI-ME

Assunto: Fica substituída a marca do "item 09 - SUGADOR DESCARTÁVEL", registrado por meio do contrato celebrado em 07/06/2018, passando da marca "INJECTA", para "SSPLUS", com base nos artigos 58 inciso I e 65 da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 14.753,90

Camila Fernanda de Paula

Divisão de Contratos

A Prefeitura de Sorocaba, através da Seção de Pregão, torna público às licitantes participantes no PREGÃO PRESENCIAL nº 125/2018 - CPL 945/2018, destinado a AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS TUBULARES VAPOR DE SÓDIO PARA MANUTENÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, que após a análise do recurso apresentado pela licitante V. B. MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI - ME, resolve NEGAR-LHE PROVIMENTO a mesma. Sorocaba, 21 de Fevereiro de 2019. Jéssica Caroline Alves Pena - Pregoeira.

A Prefeitura de Sorocaba, através da Seção de Pregões, torna público às licitantes participantes no PREGÃO PRESENCIAL nº 099/2018 - CPL nº 807/2018, destinado a AQUISIÇÃO DE REATORES TIPO INTEGRADO E KIT REMOVÍVEL PARA LÂMPADAS VAPOR DE SÓDIO, que fica agendada para dia 28/02/2019 às 09:00 horas a sessão de análise de amostras a serem apresentadas pelas Licitantes DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP - referente aos lotes 01 e 03, D.M.P. EQUIPAMENTOS LTDA - referente aos lotes 02 e 04 e INBRAX COMÉRCIO DE REATORES ELÉTRICOS LTDA - EPP - referente aos lotes 05 e 06 em atendimento ao item 13.2 do edital. Sorocaba, 25 de Fevereiro de 2019 - JÉSSICA CAROLINE ALVES PENA - PREGOEIRA.

DIVISÃO DE COMPRAS

SEÇÃO DE COMPRAS

PROCESSO: CPL nº. 848/2017

MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 023/2017

OBJETO: FORNECIMENTO DE GLICOSIMETROS PORTÁTEIS E SENSORES PARA MONITORAMENTO DE GLICEMIA PARA ATENDER MANDADOS JUDICIAIS.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA

VALOR: R\$ 87.824,90 (Oitenta e Sete Mil Oitocentos e Vinte e Quatro Reais e Noventa Centavos).

DOTAÇÃO: 180100.3.3.90.32.00.10.301.1001.2113.

Paula Simone Magoga Luz

Seção de Compras

TERMO PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Processo: CPL nº 497/2017

Modalidade: Pregão Presencial nº 080/2017

Contrato: SIM nº 166/2018

Objeto: Contratação de Profissional Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Libras

Contratante: Prefeitura de Sorocaba

Contratada: Rariz Cultural EIRELI - EPP

Assunto: Fica o contrato celebrado em 27/03/2018 prorrogado por 6 (seis) meses, a partir de 20/02/2019 até 19/08/2019, nos termos do artigo 57 Inciso II da Lei 8.666/93. Fica também formalizado o declínio do reajuste pela contratada previsto na cláusula 6.12, referente à base/2017 (índices de dezembro/2017 e dezembro/2018).

Valor: R\$ 21.000,00

Luciana Medeiros

Seção de Apoio a Contratos de Serviços e Obras



SERHSecretaria de
Recursos Humanos**PREFEITURA DE SOROCABA****PORTARIA Nº 83961 / DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso III, de 02 de dezembro de 1991, ADEMIR PORTILLO JUNIOR para a Função Atividade de Professor de Educação Básica II, N. I. da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 45 (quarenta e cinco) dias como experiência , prorrogáveis por igual período, a partir de 18 de Fevereiro de 2019 até 20 de Dezembro de 2019 ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 18 de Fevereiro de 2019

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PREFEITURA DE SOROCABA**PORTARIA Nº 83962 / DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso III, de 02 de dezembro de 1991, ANA MARIA ALVES DE VASCONCELOS para a Função Atividade de Professor de Educação Básica II, N. I. da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 45 (quarenta e cinco) dias como experiência , prorrogáveis por igual período, a partir de 18 de Fevereiro de 2019 até 20 de Dezembro de 2019 ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 18 de Fevereiro de 2019

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PREFEITURA DE SOROCABA**PORTARIA Nº 83963 / DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso III, de 02 de dezembro de 1991, ANA PAULA FIGUEIREDO GARCIA para a Função Atividade de Professor de Educação Básica II, N. I. da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 45 (quarenta e cinco) dias como experiência , prorrogáveis por igual período, a partir de 18 de Fevereiro de 2019 até 20 de Dezembro de 2019 ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 18 de Fevereiro de 2019

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PREFEITURA DE SOROCABA**PORTARIA Nº 83964 / DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso III, de 02 de dezembro de 1991, ANDERSON ADILSON ROSA para a Função Atividade de Professor de Educação Básica II, N. I. da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 45 (quarenta e cinco) dias como experiência , prorrogáveis por igual período, a partir de 18 de Fevereiro de 2019 até 20 de Dezembro de 2019 ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 18 de Fevereiro de 2019

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PREFEITURA DE SOROCABA**PORTARIA Nº 83965 / DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso III, de 02 de dezembro de 1991, ANSELMO PEDROSO DELFINO para a Função Atividade de Professor de Educação Básica II, N. I. da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 45 (quarenta e cinco) dias como experiência , prorrogáveis por igual período, a partir de 18 de Fevereiro de 2019 até 20 de Dezembro de 2019 ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 18 de Fevereiro de 2019

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PREFEITURA DE SOROCABA**PORTARIA Nº 83966 / DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso III, de 02 de dezembro de 1991, BENIGNA BERTOLINO LEITE BROTAS para a Função Atividade de Professor de Educação Básica II, N. I. da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 45 (quarenta e cinco) dias como

experiência , prorrogáveis por igual período, a partir de 18 de Fevereiro de 2019 até 20 de Dezembro de 2019 ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 18 de Fevereiro de 2019

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PREFEITURA DE SOROCABA**PORTARIA Nº 83967 / DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso III, de 02 de dezembro de 1991, CIBELE CRISTINA HONORIO para a Função Atividade de Professor de Educação Básica II, N. I. da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 45 (quarenta e cinco) dias como experiência , prorrogáveis por igual período, a partir de 18 de Fevereiro de 2019 até 20 de Dezembro de 2019 ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 18 de Fevereiro de 2019

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PREFEITURA DE SOROCABA**PORTARIA Nº 83968 / DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso III, de 02 de dezembro de 1991, CINTIA TERRON FONTES SILVA para a Função Atividade de Professor de Educação Básica II, N. I. da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 45 (quarenta e cinco) dias como experiência , prorrogáveis por igual período, a partir de 18 de Fevereiro de 2019 até 20 de Dezembro de 2019 ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 18 de Fevereiro de 2019

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PREFEITURA DE SOROCABA**PORTARIA Nº 83969 / DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso III, de 02 de dezembro de 1991, DEBORA GONÇALVES DE SANTANA para a Função Atividade de Professor de Educação Básica II, N. I. da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 45 (quarenta e cinco) dias como experiência , prorrogáveis por igual período, a partir de 18 de Fevereiro de 2019 até 20 de Dezembro de 2019 ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 18 de Fevereiro de 2019

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PREFEITURA DE SOROCABA**PORTARIA Nº 83970 / DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso III, de 02 de dezembro de 1991, EDI MAURO GOMES DE OLIVEIRA para a Função Atividade de Professor de Educação Básica II, N. I. da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 45 (quarenta e cinco) dias como experiência , prorrogáveis por igual período, a partir de 18 de Fevereiro de 2019 até 20 de Dezembro de 2019 ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 18 de Fevereiro de 2019

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PREFEITURA DE SOROCABA**PORTARIA Nº 83971 / DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso III, de 02 de dezembro de 1991, ELEN CRISTINA FRANCISCO VIEIRA PINTO para a Função Atividade de Professor de Educação Básica II, N. I. da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 45 (quarenta e cinco) dias como experiência , prorrogáveis por igual período, a partir de 18 de Fevereiro de 2019 até 20 de Dezembro de 2019 ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 18 de Fevereiro de 2019

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PREFEITURA DE SOROCABA**PORTARIA Nº 83972 / DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso III, de 02 de dezembro de 1991, ELEONICE NUNES DE PAULO LAURENTIZ para a Função Atividade de Professor de Educação Básica

II, N. I. da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 45 (quarenta e cinco) dias como experiência, prorrogáveis por igual período, a partir de 18 de Fevereiro de 2019 até 20 de Dezembro de 2019 ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 18 de Fevereiro de 2019

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PREFEITURA DE SOROCABA

PORTARIA Nº 83973 / DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso III, de 02 de dezembro de 1991, ELIANE NERES BONFIM SOUZA para a Função Atividade de Professor de Educação Básica II, N. I. da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 45 (quarenta e cinco) dias como experiência, prorrogáveis por igual período, a partir de 18 de Fevereiro de 2019 até 20 de Dezembro de 2019 ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 18 de Fevereiro de 2019

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PREFEITURA DE SOROCABA

PORTARIA Nº 83974 / DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso III, de 02 de dezembro de 1991, ERIKA LANÇAS LEMES BRASIL para a Função Atividade de Professor de Educação Básica II, N. I. da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 45 (quarenta e cinco) dias como experiência, prorrogáveis por igual período, a partir de 18 de Fevereiro de 2019 até 20 de Dezembro de 2019 ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 18 de Fevereiro de 2019

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PREFEITURA DE SOROCABA

PORTARIA Nº 83975 / DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso III, de 02 de dezembro de 1991, ESDRAS REGINA BRITO DOS SANTOS para a Função Atividade de Professor de Educação Básica II, N. I. da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 45 (quarenta e cinco) dias como experiência, prorrogáveis por igual período, a partir de 18 de Fevereiro de 2019 até 20 de Dezembro de 2019 ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 18 de Fevereiro de 2019

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PREFEITURA DE SOROCABA

PORTARIA Nº 83976 / DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso III, de 02 de dezembro de 1991, FERNANDA MANZANO AGUIAR MATOS para a Função Atividade de Professor de Educação Básica II, N. I. da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 45 (quarenta e cinco) dias como experiência, prorrogáveis por igual período, a partir de 18 de Fevereiro de 2019 até 20 de Dezembro de 2019 ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 18 de Fevereiro de 2019

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PREFEITURA DE SOROCABA

PORTARIA Nº 83977 / DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso III, de 02 de dezembro de 1991, GILDA ALVES DE MORAES PIAIA para a Função Atividade de Professor de Educação Básica II, N. I. da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 45 (quarenta e cinco) dias como experiência, prorrogáveis por igual período, a partir de 18 de Fevereiro de 2019 até 20 de Dezembro de 2019 ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 18 de Fevereiro de 2019

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PREFEITURA DE SOROCABA

PORTARIA Nº 83978 / DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve contratar, sob o regime

da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso III, de 02 de dezembro de 1991, GISELE CRISTINA CAMARGO MEDEIROS para a Função Atividade de Professor de Educação Básica II, N. I. da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 45 (quarenta e cinco) dias como experiência, prorrogáveis por igual período, a partir de 18 de Fevereiro de 2019 até 20 de Dezembro de 2019 ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 18 de Fevereiro de 2019

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PREFEITURA DE SOROCABA

PORTARIA Nº 83979 / DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, HELIO MARCOS VERA para a Função Atividade de Professor de Educação Básica II, N. I. da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 45 (quarenta e cinco) dias como experiência, prorrogáveis por igual período, a partir de 18 de Fevereiro de 2019, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de MARA DE LUNA BASTOS BORCSIK, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2019, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 18 de Fevereiro de 2019

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PREFEITURA DE SOROCABA

PORTARIA Nº 83980 / DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso III, de 02 de dezembro de 1991, JOAO PAULO MORAES ZICARI para a Função Atividade de Professor de Educação Básica II, N. I. da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 45 (quarenta e cinco) dias como experiência, prorrogáveis por igual período, a partir de 18 de Fevereiro de 2019 até 20 de Dezembro de 2019 ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 18 de Fevereiro de 2019

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PREFEITURA DE SOROCABA

PORTARIA Nº 83981 / DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso III, de 02 de dezembro de 1991, JOFER TONI VITORINO DOS SANTOS para a Função Atividade de Professor de Educação Básica II, N. I. da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 45 (quarenta e cinco) dias como experiência, prorrogáveis por igual período, a partir de 18 de Fevereiro de 2019 até 20 de Dezembro de 2019 ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 18 de Fevereiro de 2019

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PREFEITURA DE SOROCABA

PORTARIA Nº 83982 / DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso III, de 02 de dezembro de 1991, JOSE ERIVALDO CAVALCANTE DE OLIVEIRA para a Função Atividade de Professor de Educação Básica II, N. I. da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 45 (quarenta e cinco) dias como experiência, prorrogáveis por igual período, a partir de 18 de Fevereiro de 2019 até 20 de Dezembro de 2019 ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 18 de Fevereiro de 2019

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PREFEITURA DE SOROCABA

PORTARIA Nº 83983 / DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso III, de 02 de dezembro de 1991, JOSUE ROSSETE JUNIOR para a Função Atividade de Professor de Educação Básica II, N. I. da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 45 (quarenta e cinco) dias como experiência, prorrogáveis por igual período, a partir de 18 de Fevereiro de 2019 até 20 de Dezembro de 2019 ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 18 de Fevereiro de 2019

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PREFEITURA DE SOROCABA
PORTARIA Nº 83984 / DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso III, de 02 de dezembro de 1991, KATIA LOPES DE PROENÇA para a Função Atividade de Professor de Educação Básica II, N. I. da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 45 (quarenta e cinco) dias como experiência, prorrogáveis por igual período, a partir de 18 de Fevereiro de 2019 até 20 de Dezembro de 2019 ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 18 de Fevereiro de 2019

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PREFEITURA DE SOROCABA
PORTARIA Nº 83985 / DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso III, de 02 de dezembro de 1991, KELLY CRISTINA DOS SANTOS DE LIMA para a Função Atividade de Professor de Educação Básica II, N. I. da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 45 (quarenta e cinco) dias como experiência, prorrogáveis por igual período, a partir de 18 de Fevereiro de 2019 até 20 de Dezembro de 2019 ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 18 de Fevereiro de 2019

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PREFEITURA DE SOROCABA
PORTARIA Nº 83986 / DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso III, de 02 de dezembro de 1991, LECI MARTINS VERA para a Função Atividade de Professor de Educação Básica II, N. I. da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 45 (quarenta e cinco) dias como experiência, prorrogáveis por igual período, a partir de 18 de Fevereiro de 2019 até 20 de Dezembro de 2019 ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 18 de Fevereiro de 2019

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PREFEITURA DE SOROCABA
PORTARIA Nº 83987 / DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, LINO PEREIRA DA SILVA NETO para a Função Atividade de Professor de Educação Básica II, N. I. da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 45 (quarenta e cinco) dias como experiência, prorrogáveis por igual período, a partir de 18 de Fevereiro de 2019, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de EDISON ALBA, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2019, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 18 de Fevereiro de 2019

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PREFEITURA DE SOROCABA
PORTARIA Nº 83988 / DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso III, de 02 de dezembro de 1991, LUCIANA ZANETTI JOSE para a Função Atividade de Professor de Educação Básica II, N. I. da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 45 (quarenta e cinco) dias como experiência, prorrogáveis por igual período, a partir de 18 de Fevereiro de 2019 até 20 de Dezembro de 2019 ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 18 de Fevereiro de 2019

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PREFEITURA DE SOROCABA
PORTARIA Nº 83989 / DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso III, de 02 de dezembro de 1991, LUCILA MUNHÃES DE OLIVEIRA LEITE para a Função Atividade de Professor de Educação Básica II, N. I. da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 45 (quarenta e cinco) dias como experiência, prorrogáveis por igual período, a partir de 18 de Fevereiro de 2019 até 20 de Dezembro de 2019 ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 18 de Fevereiro de 2019

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PREFEITURA DE SOROCABA
PORTARIA Nº 83990 / DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, LUCILENE MARTINS RIBEIRO PAIXÃO para a Função Atividade de Professor de Educação Básica II, N. I. da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 45 (quarenta e cinco) dias como experiência, prorrogáveis por igual período, a partir de 18 de Fevereiro de 2019, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de TANIA VALENTINA MIGUEL LAINO MARQUES DA SILVA, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2019, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 18 de Fevereiro de 2019

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PREFEITURA DE SOROCABA
PORTARIA Nº 83991 / DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso III, de 02 de dezembro de 1991, LUIZ ALMEIDA NOGUEIRA para a Função Atividade de Professor de Educação Básica II, N. I. da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 45 (quarenta e cinco) dias como experiência, prorrogáveis por igual período, a partir de 18 de Fevereiro de 2019 até 20 de Dezembro de 2019 ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 18 de Fevereiro de 2019

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PREFEITURA DE SOROCABA
PORTARIA Nº 83992 / DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso III, de 02 de dezembro de 1991, MARCELA PAOLA SOARES LEITE para a Função Atividade de Professor de Educação Básica II, N. I. da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 45 (quarenta e cinco) dias como experiência, prorrogáveis por igual período, a partir de 18 de Fevereiro de 2019 até 20 de Dezembro de 2019 ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 18 de Fevereiro de 2019

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PREFEITURA DE SOROCABA
PORTARIA Nº 83993 / DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso III, de 02 de dezembro de 1991, MARCOS ANDRE MATOS para a Função Atividade de Professor de Educação Básica II, N. I. da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 45 (quarenta e cinco) dias como experiência, prorrogáveis por igual período, a partir de 18 de Fevereiro de 2019 até 20 de Dezembro de 2019 ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 18 de Fevereiro de 2019

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PREFEITURA DE SOROCABA
PORTARIA Nº 83994 / DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso III, de 02 de dezembro de 1991, MARGARETE PAGNI para a Função Atividade de Professor de Educação Básica II, N. I. da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 45 (quarenta e cinco) dias como experiência, prorrogáveis por igual período, a partir de 18 de Fevereiro de 2019 até 20 de Dezembro de 2019 ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 18 de Fevereiro de 2019

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PREFEITURA DE SOROCABA
PORTARIA Nº 83995 / DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso III, de 02 de dezembro de 1991, MARIA

APARECIDA DE ALMEIDA para a Função Atividade de Professor de Educação Básica II, N. I. da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 45 (quarenta e cinco) dias como experiência, prorrogáveis por igual período, a partir de 18 de Fevereiro de 2019 até 20 de Dezembro de 2019 ou até a realização de Concurso Público.
Palácio dos Tropeiros, 18 de Fevereiro de 2019
OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PREFEITURA DE SOROCABA
PORTARIA Nº 83996 / DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso III, de 02 de dezembro de 1991, MARIA DE LOURDES MORAES para a Função Atividade de Professor de Educação Básica II, N. I. da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 45 (quarenta e cinco) dias como experiência, prorrogáveis por igual período, a partir de 18 de Fevereiro de 2019 até 20 de Dezembro de 2019 ou até a realização de Concurso Público.
Palácio dos Tropeiros, 18 de Fevereiro de 2019
OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PREFEITURA DE SOROCABA
PORTARIA Nº 83997 / DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso III, de 02 de dezembro de 1991, MATHILDES MAURICIO DE JESUS para a Função Atividade de Professor de Educação Básica II, N. I. da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 45 (quarenta e cinco) dias como experiência, prorrogáveis por igual período, a partir de 18 de Fevereiro de 2019 até 20 de Dezembro de 2019 ou até a realização de Concurso Público.
Palácio dos Tropeiros, 18 de Fevereiro de 2019
OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PREFEITURA DE SOROCABA
PORTARIA Nº 83998 / DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso III, de 02 de dezembro de 1991, MONICA DEZOTTI CEZARIO para a Função Atividade de Professor de Educação Básica II, N. I. da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 45 (quarenta e cinco) dias como experiência, prorrogáveis por igual período, a partir de 18 de Fevereiro de 2019 até 20 de Dezembro de 2019 ou até a realização de Concurso Público.
Palácio dos Tropeiros, 18 de Fevereiro de 2019
OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PREFEITURA DE SOROCABA
PORTARIA Nº 83999 / DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, NIVALDIR PEREIRA DE SANTANA PROENÇA para a Função Atividade de Professor de Educação Básica II, N. I. da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 45 (quarenta e cinco) dias como experiência, prorrogáveis por igual período, a partir de 18 de Fevereiro de 2019, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de ADRIANA FLORIO CAIRO, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2019, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.
Palácio dos Tropeiros, 18 de Fevereiro de 2019
OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PREFEITURA DE SOROCABA
PORTARIA Nº 84000 / DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso III, de 02 de dezembro de 1991, PATRICIA DE CAMPOS AIRES para a Função Atividade de Professor de Educação Básica II, N. I. da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 45 (quarenta e cinco) dias como experiência, prorrogáveis por igual período, a partir de 18 de Fevereiro de 2019 até 20 de Dezembro de 2019 ou até a realização de Concurso Público.
Palácio dos Tropeiros, 18 de Fevereiro de 2019
OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PREFEITURA DE SOROCABA
PORTARIA Nº 84001 / DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso III, de 02 de dezembro de 1991, PATRICIA MARTINS para a Função Atividade de Professor de Educação Básica II, N. I. da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 45 (quarenta e cinco) dias como experiência, prorrogáveis por igual período, a partir de 18 de Fevereiro de 2019 até 20 de Dezembro de 2019 ou até a realização de Concurso Público.
Palácio dos Tropeiros, 18 de Fevereiro de 2019
OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PREFEITURA DE SOROCABA
PORTARIA Nº 84002 / DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso III, de 02 de dezembro de 1991, PAULA PORTILLO DOS SANTOS para a Função Atividade de Professor de Educação Básica II, N. I. da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 45 (quarenta e cinco) dias como experiência, prorrogáveis por igual período, a partir de 18 de Fevereiro de 2019 até 20 de Dezembro de 2019 ou até a realização de Concurso Público.
Palácio dos Tropeiros, 18 de Fevereiro de 2019
OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PREFEITURA DE SOROCABA
PORTARIA Nº 84003 / DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso III, de 02 de dezembro de 1991, RENATO AUGUSTO MORAES para a Função Atividade de Professor de Educação Básica II, N. I. da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 45 (quarenta e cinco) dias como experiência, prorrogáveis por igual período, a partir de 18 de Fevereiro de 2019 até 20 de Dezembro de 2019 ou até a realização de Concurso Público.
Palácio dos Tropeiros, 18 de Fevereiro de 2019
OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PREFEITURA DE SOROCABA
PORTARIA Nº 84004 / DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso III, de 02 de dezembro de 1991, RODRIGO GOMES DOS SANTOS para a Função Atividade de Professor de Educação Básica II, N. I. da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 45 (quarenta e cinco) dias como experiência, prorrogáveis por igual período, a partir de 18 de Fevereiro de 2019 até 20 de Dezembro de 2019 ou até a realização de Concurso Público.
Palácio dos Tropeiros, 18 de Fevereiro de 2019
OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PREFEITURA DE SOROCABA
PORTARIA Nº 84005 / DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, ROSANGELA FERNANDES HERRERA para a Função Atividade de Professor de Educação Básica II, N. I. da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 45 (quarenta e cinco) dias como experiência, prorrogáveis por igual período, a partir de 18 de Fevereiro de 2019, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de JOEL DE JESUS SANTANA, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2019, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.
Palácio dos Tropeiros, 18 de Fevereiro de 2019
OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PREFEITURA DE SOROCABA
PORTARIA Nº 84006 / DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso III, de 02 de dezembro de 1991, STELA FERNANDA VICENTE KAVATA para a Função Atividade de Professor de Educação Básica II, N. I. da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 45 (quarenta e cinco) dias como experiência, prorrogáveis por igual período, a partir de 18 de Fevereiro de 2019 até 20 de Dezembro de 2019 ou até a realização de Concurso Público.
Palácio dos Tropeiros, 18 de Fevereiro de 2019
OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PREFEITURA DE SOROCABA
PORTARIA Nº 84007 / DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso III, de 02 de dezembro de 1991, SUSIAN NIELLI PORTO DA ROSA para a Função Atividade de Professor de Educação Básica II, N. I. da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 45 (quarenta e cinco) dias como experiência, prorrogáveis por igual período, a partir de 18 de Fevereiro de 2019 até 20 de Dezembro de 2019 ou até a realização de Concurso Público.
Palácio dos Tropeiros, 18 de Fevereiro de 2019
OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PREFEITURA DE SOROCABA
PORTARIA Nº 84008 / DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso III, de 02 de dezembro de 1991, TABATA SAMPAIO BORGES para a Função Atividade de Professor de Educação Básica II, N. I. da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 45 (quarenta e cinco) dias como experiência, prorrogáveis por igual período, a partir de 18 de Fevereiro de 2019 até 20 de Dezembro de 2019 ou até a realização de Concurso Público.
Palácio dos Tropeiros, 18 de Fevereiro de 2019
OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PREFEITURA DE SOROCABA
PORTARIA Nº 84009 / DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso III, de 02 de dezembro de 1991, TAIS GAIA MENDES para a Função Atividade de Professor de Educação Básica II, N. I. da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 45 (quarenta e cinco) dias como experiência, prorrogáveis por igual período, a partir de 18 de Fevereiro de 2019 até 20 de Dezembro de 2019 ou até a realização de Concurso Público.
Palácio dos Tropeiros, 18 de Fevereiro de 2019
OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PREFEITURA DE SOROCABA
PORTARIA Nº 84010 / DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso III, de 02 de dezembro de 1991, VICENTINA DE JESUS RIBEIRO OLIVEIRA COSTA para a Função Atividade de Professor de Educação Básica II, N. I. da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 45 (quarenta e cinco) dias como experiência, prorrogáveis por igual período, a partir de 18 de Fevereiro de 2019 até 20 de Dezembro de 2019 ou até a realização de Concurso Público.
Palácio dos Tropeiros, 18 de Fevereiro de 2019
OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PREFEITURA DE SOROCABA
PORTARIA Nº 84011 / DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, ZORAIDE APARECIDA GOMES para a Função Atividade de Professor de Educação Básica II, N. I. da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 45 (quarenta e cinco) dias como experiência, prorrogáveis por igual período, a partir de 30 de Dezembro de 1899, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de PEDRO LUIS RODRIGUES, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2019, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.
Palácio dos Tropeiros, 18 de Fevereiro de 2019
OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
PORTARIA Nº 84012 / DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, ADRIANA ANDRADE MISHIMA HONORIO para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I. da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 45 (quarenta e cinco) dias como experiência, prorrogáveis por igual período, a partir de 18 de Fevereiro de 2019, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de LUCIDALVA DE QUEIROZ STEVAUX, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2019, caso não retorne o(a) substituído(a) até

esta data ou até a realização de Concurso Público.
Palácio dos Tropeiros, 18 de Fevereiro de 2019
OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
PORTARIA Nº 84013 / DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, ADRIANA APARECIDA BARBOSA LUCIANO para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I. da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 45 (quarenta e cinco) dias como experiência, prorrogáveis por igual período, a partir de 18 de Fevereiro de 2019, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de CARLA MARIA MATIELLO RODRIGUES PIRES, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2019, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.
Palácio dos Tropeiros, 18 de Fevereiro de 2019
OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
PORTARIA Nº 84014 / DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, ADRIANA DE LACERDA PRADO ALMEIDA para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I. da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 45 (quarenta e cinco) dias como experiência, prorrogáveis por igual período, a partir de 18 de Fevereiro de 2019, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de ANGELA CELIA DE ALMEIDA, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2019, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.
Palácio dos Tropeiros, 18 de Fevereiro de 2019
OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
PORTARIA Nº 84015 / DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, ADRIANA DE PAULA SOARES MIRANDA para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I. da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 45 (quarenta e cinco) dias como experiência, prorrogáveis por igual período, a partir de 18 de Fevereiro de 2019, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de VANIA VIANA BELUCHI, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2019, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.
Palácio dos Tropeiros, 18 de Fevereiro de 2019
OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
PORTARIA Nº 84016 / DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, ADRIANA FARIAS DE ABREU para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I. da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 45 (quarenta e cinco) dias como experiência, prorrogáveis por igual período, a partir de 18 de Fevereiro de 2019, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de MARIA LUCIA RAMOS VITORELLI, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2019, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.
Palácio dos Tropeiros, 18 de Fevereiro de 2019
OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
PORTARIA Nº 84017 / DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, ADRIANA PEREIRA DE BERNARDI para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I. da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 45 (quarenta e cinco) dias como experiência, prorrogáveis por igual período, a partir de 18 de Fevereiro de 2019, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de VALERIA VASCONCELOS MOTTA BARRIO, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2019, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.
Palácio dos Tropeiros, 18 de Fevereiro de 2019
OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**PORTARIA Nº 84018 / DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, ALINE CORREA DE LIMA para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I. da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 45 (quarenta e cinco) dias como experiência, prorrogáveis por igual período, a partir de 18 de Fevereiro de 2019, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de FERNANDA TEIXEIRA CALADO MOURA, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2019, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 18 de Fevereiro de 2019

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**PORTARIA Nº 84019 / DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, AMANDA CRISTINA DE SOUZA NUNES para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I. da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 45 (quarenta e cinco) dias como experiência, prorrogáveis por igual período, a partir de 18 de Fevereiro de 2019, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de SANDRA CATARINA FERRARI TERRA / 264326, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2019, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 18 de Fevereiro de 2019

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**PORTARIA Nº 84020 / DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, AMANDA FERNANDA DOS REIS SAMPAIO QUEIROS para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I. da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 45 (quarenta e cinco) dias como experiência, prorrogáveis por igual período, a partir de 18 de Fevereiro de 2019, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de ELISETE DOS SANTOS ALVES MESQUITA, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2019, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 18 de Fevereiro de 2019

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**PORTARIA Nº 84021 / DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, AMANDA REGINA FERREIRA para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I. da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 45 (quarenta e cinco) dias como experiência, prorrogáveis por igual período, a partir de 18 de Fevereiro de 2019, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de SIMONE APARECIDA ELEUTERIO CATELLI, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2019, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 18 de Fevereiro de 2019

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**PORTARIA Nº 84022 / DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, ANA CAROLINA ROSA FERREIRA FRANCO para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I. da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 45 (quarenta e cinco) dias como experiência, prorrogáveis por igual período, a partir de 18 de Fevereiro de 2019, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de LUCIANA MORALES, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2019, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 18 de Fevereiro de 2019

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**PORTARIA Nº 84023 / DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, ANA CAROLINE FERNANDES AVILA ALVES para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I. da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 45 (quarenta e cinco) dias como experiência, prorrogáveis por igual período, a partir de 18 de Fevereiro de 2019, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de CIBELE PROENÇA TAGUENCA CHITOLINA DE GOES, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2019, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 18 de Fevereiro de 2019

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**PORTARIA Nº 84024 / DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, ANA LUCIA PEDROSO RODRIGUES para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I. da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 45 (quarenta e cinco) dias como experiência, prorrogáveis por igual período, a partir de 18 de Fevereiro de 2019, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de EDVANA RODRIGUES DOS SANTOS / 265675, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2019, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 18 de Fevereiro de 2019

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**PORTARIA Nº 84025 / DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, ANDREIA DE OLIVEIRA METH para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I. da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 45 (quarenta e cinco) dias como experiência, prorrogáveis por igual período, a partir de 18 de Fevereiro de 2019, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de SANDRA MARIA HONORATO REZENDE, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2019, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 18 de Fevereiro de 2019

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**PORTARIA Nº 84026 / DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, ANDREIA MICHELLY DE CAMARGO MACHADO DOMINGUES para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I. da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 45 (quarenta e cinco) dias como experiência, prorrogáveis por igual período, a partir de 18 de Fevereiro de 2019, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de LEILA REGINA OLIVEIRA CHINE-LATTO, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2019, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 18 de Fevereiro de 2019

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**PORTARIA Nº 84027 / DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, ANDREZA DA SILVA FRANCISCO para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I. da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 45 (quarenta e cinco) dias como experiência, prorrogáveis por igual período, a partir de 18 de Fevereiro de 2019, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de SILVIA AIRES DE CAMPOS MARUN, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2019, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 18 de Fevereiro de 2019

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**PORTARIA Nº 84028 / DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, ANGELA MARIA CORREIA VIANA LAURIANO para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I. da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 45 (quarenta e cinco) dias como experiência, prorrogáveis por igual período, a partir de 18 de Fevereiro de 2019, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de ANA CAROLINA SOARES COSTA DE ALMEIDA, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2019, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 18 de Fevereiro de 2019

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**PORTARIA Nº 84029 / DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, ARIANA ALVES MARCELINO para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I. da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 45 (quarenta e cinco) dias como experiência, prorrogáveis por igual período, a partir de 18 de Fevereiro de 2019, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de SHEILA KRUIKE, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2019, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 18 de Fevereiro de 2019

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**PORTARIA Nº 84030 / DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, AUREA REGINA DE MORAES CAETANO para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I. da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 45 (quarenta e cinco) dias como experiência, prorrogáveis por igual período, a partir de 18 de Fevereiro de 2019, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de ANA PAULA DE TOGNI LAMARCA, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2019, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 18 de Fevereiro de 2019

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**PORTARIA Nº 84031 / DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, BRUNA DE ALMEIDA MOURA ESTORCK para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I. da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 45 (quarenta e cinco) dias como experiência, prorrogáveis por igual período, a partir de 18 de Fevereiro de 2019, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de DENISE MARIA SANTOS DE ALMEIDA GARCIA, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2019, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 18 de Fevereiro de 2019

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**PORTARIA Nº 84032 / DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, CARINA ROSA DOMINGUES para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I. da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 45 (quarenta e cinco) dias como experiência, prorrogáveis por igual período, a partir de 18 de Fevereiro de 2019, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de MAURICIO JOSE BARISSON, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2019, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 18 de Fevereiro de 2019

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**PORTARIA Nº 84033 / DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, CARLA CRISTIANE LISBOA PEREIRA para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I. da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 45 (quarenta e cinco) dias como experiência, prorrogáveis por igual período, a partir de 18 de Fevereiro de 2019, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de MAURIZIA DOS SANTOS FONSECA PASSOS, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2019, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 18 de Fevereiro de 2019

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**PORTARIA Nº 84034 / DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, CARLA ELOISE MARTINS DOS PASSOS para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I. da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 45 (quarenta e cinco) dias como experiência, prorrogáveis por igual período, a partir de 18 de Fevereiro de 2019, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de CRISTIANE PEREIRA DE CAMARGO MORAES, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2019, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 18 de Fevereiro de 2019

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**PORTARIA Nº 84035 / DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, CARLA PATRICIA FRAGOSO GUIMARAES para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I. da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 45 (quarenta e cinco) dias como experiência, prorrogáveis por igual período, a partir de 18 de Fevereiro de 2019, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de MARIA CELIA MARTINS DE VASCONCELOS, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2019, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 18 de Fevereiro de 2019

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**PORTARIA Nº 84036 / DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, CAROLINA MARQUES DE OLIVEIRA RODRIGUES para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I. da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 45 (quarenta e cinco) dias como experiência, prorrogáveis por igual período, a partir de 18 de Fevereiro de 2019, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de MARINES CHRISTOFANI, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2019, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 18 de Fevereiro de 2019

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**PORTARIA Nº 84037 / DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, CATIA SILENE SALES DE PAULA para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I. da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 45 (quarenta e cinco) dias como experiência, prorrogáveis por igual período, a partir de 18 de Fevereiro de 2019, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de VIVIANE BRAZ ROMAGNA, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2019, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 18 de Fevereiro de 2019

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**PORTARIA Nº 84038 / DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, CINTIA FERNANDA SANCHEZ GENESI para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I. da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 45 (quarenta e cinco) dias como experiência, prorrogáveis por igual período, a partir de 18 de Fevereiro de 2019, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de TATIANA GOMES DE AZEVEDO, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2019, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 18 de Fevereiro de 2019

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**PORTARIA Nº 84039 / DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, CLARICE YARMALAVICIUS para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I. da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 45 (quarenta e cinco) dias como experiência, prorrogáveis por igual período, a partir de 18 de Fevereiro de 2019, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de MARILIA MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2019, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 18 de Fevereiro de 2019

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**PORTARIA Nº 84040 / DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, CLAUDIA APARECIDA FAUSTINO SILVA para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I. da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 45 (quarenta e cinco) dias como experiência, prorrogáveis por igual período, a partir de 18 de Fevereiro de 2019, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de PATRICIA BANIETTI ROSA, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2019, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 18 de Fevereiro de 2019

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**PORTARIA Nº 84041 / DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, CLAUDIA MARELI RODRIGUES HENRIQUE para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I. da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 45 (quarenta e cinco) dias como experiência, prorrogáveis por igual período, a partir de 18 de Fevereiro de 2019, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de ZELIA GRETZITZ DE ALMEIDA, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2019, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 18 de Fevereiro de 2019

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**PORTARIA Nº 84042 / DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, CLAUDIA VALERIA CHERENKA GONÇALVES para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I. da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 45 (quarenta e cinco) dias como experiência, prorrogáveis por igual período, a partir de 18 de Fevereiro de 2019, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de ROSEMEIRE PEZATO BERTOLLI / 125148, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2019, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 18 de Fevereiro de 2019

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**PORTARIA Nº 84043 / DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, CLAUDIO CAMILO VIEIRA para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I. da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 45 (quarenta e cinco) dias como experiência, prorrogáveis por igual período, a partir de 18 de Fevereiro de 2019, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de JANAINA CRISTINA EUGENIO DINIZ, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2019, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 18 de Fevereiro de 2019

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**PORTARIA Nº 84044 / DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, CLEONICE RIBEIRO DA SILVA PROENCA para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I. da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 45 (quarenta e cinco) dias como experiência, prorrogáveis por igual período, a partir de 18 de Fevereiro de 2019, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de RAFAELA APARECIDA CRUZ, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2019, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 18 de Fevereiro de 2019

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**PORTARIA Nº 84045 / DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, CREUDA FERNANDES DE SOUZA CAMPELO para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I. da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 45 (quarenta e cinco) dias como experiência, prorrogáveis por igual período, a partir de 18 de Fevereiro de 2019, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de LUCIANA GOMES, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2019, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 18 de Fevereiro de 2019

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**PORTARIA Nº 84046 / DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, CRISTIANE CAMEZ AMORIM para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I. da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 45 (quarenta e cinco) dias como experiência, prorrogáveis por igual período, a partir de 18 de Fevereiro de 2019, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de PATRICIA MORENO MATOS, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2019, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 18 de Fevereiro de 2019

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**PORTARIA Nº 84047 / DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, CRISTIANE DE OLIVEIRA SANTOS CORREA para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I. da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 45 (quarenta e cinco) dias como experiência, prorrogáveis por igual período, a partir de 18 de Fevereiro de 2019, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de IRANI ALVES NOVAES, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2019, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 18 de Fevereiro de 2019

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**PORTARIA Nº 84048 / DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, CRISTIANE SIOMARA VERTUAN VEIGA para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I. da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 45 (quarenta e cinco) dias como experiência, prorrogáveis por igual período, a partir de 18 de Fevereiro de 2019, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de PAULO SERGIO DE OLIVEIRA FRANCISCO, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2019, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 18 de Fevereiro de 2019

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**PORTARIA Nº 84049 / DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, CRISTINA FERREIRA NICACIO LIMA para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I. da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 45 (quarenta e cinco) dias como experiência, prorrogáveis por igual período, a partir de 18 de Fevereiro de 2019, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de ONDINA APARECIDA RODRIGUES, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2019, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 18 de Fevereiro de 2019

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**PORTARIA Nº 84050 / DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, CRISTINA MARIA VICTOR GOMES para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I. da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 45 (quarenta e cinco) dias como experiência, prorrogáveis por igual período, a partir de 18 de Fevereiro de 2019, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de JOSENILDE MOSS LIBERAL RIBALDO, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2019, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 18 de Fevereiro de 2019

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**PORTARIA Nº 84051 / DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, DAIANE CRISTINA CACAO MOREIRA para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I. da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 45 (quarenta e cinco) dias como experiência, prorrogáveis por igual período, a partir de 18 de Fevereiro de 2019, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de ROSI APARECIDA DA CRUZ ALEXANDRE, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2019, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 18 de Fevereiro de 2019

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**PORTARIA Nº 84052 / DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, DANIELA LEVY DA CRUZ para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I. da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 45 (quarenta e cinco) dias como experiência, prorrogáveis por igual período, a partir de 18 de Fevereiro de 2019, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de ALIKE LANCAS LEMES TARCITANI, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2019, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 18 de Fevereiro de 2019

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**PORTARIA Nº 84053 / DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, DANIELE ALESSANDRA NUNES MENDES para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I. da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 45 (quarenta e cinco) dias como experiência, prorrogáveis por igual período, a partir de 18 de Fevereiro de 2019, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de VERA LUCIA FERNANDEZ CAMPOLIM / 268070, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2019, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 18 de Fevereiro de 2019

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**PORTARIA Nº 84054 / DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, DEBORA ROSANA RODRIGUES DOMINGUES para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I. da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 45 (quarenta e cinco) dias como experiência, prorrogáveis por igual período, a partir de 18 de Fevereiro de 2019, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de VALERIA FREITAS PEREIRA DE SOUZA, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2019, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 18 de Fevereiro de 2019

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**PORTARIA Nº 84055 / DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, DENISE MORALES DE GOES para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I. da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 45 (quarenta e cinco) dias como experiência, prorrogáveis por igual período, a partir de 18 de Fevereiro de 2019, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de FATIMA GORETI BORGES HARING, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2019, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 18 de Fevereiro de 2019

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**PORTARIA Nº 84056 / DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, EDELANE ROCHA BONFIM para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I. da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 45 (quarenta e cinco) dias como experiência, prorrogáveis por igual período, a partir de 18 de Fevereiro de 2019, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de ELISABETE RUBIN, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2019, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 18 de Fevereiro de 2019

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**PORTARIA Nº 84057 / DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, ELAINE ALVES SENES para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I. da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 45 (quarenta e cinco) dias como experiência, prorrogáveis por igual período, a partir de 18 de Fevereiro de 2019, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de MARINA BENITEZ FLORIO FAGUNDES, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2019, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 18 de Fevereiro de 2019

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**PORTARIA Nº 84058 / DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, ELIANA GONÇALVES para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I. da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 45 (quarenta e cinco) dias como experiência, prorrogáveis por igual período, a partir de 18 de Fevereiro de 2019, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de SUELI GONZAGA DE CAMARGO / 432330, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2019, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 18 de Fevereiro de 2019

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**PORTARIA Nº 84059 / DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, ELIANE GUEDES DE SOUZA para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I. da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 45 (quarenta e cinco) dias como experiência, prorrogáveis por igual período, a partir de 18 de Fevereiro de 2019, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de KELLY VENANCIO DA ROCHA, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2019, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 18 de Fevereiro de 2019

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**PORTARIA Nº 84060 / DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, ELIDIANE GOMES DE LIMA SANTANA para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I. da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 45 (quarenta e cinco) dias como experiência, prorrogáveis por igual período, a partir de 18 de Fevereiro de 2019, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de MARIA CLAUDIA DE ALMEIDA SILVA, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2019, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 18 de Fevereiro de 2019

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**PORTARIA Nº 84061 / DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, ELISABETH BARBOSA DE LIMA TAVARES PINTO para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I. da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 45 (quarenta e cinco) dias como experiência, prorrogáveis por igual período, a partir de 18 de Fevereiro de 2019, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de MAGALI CORREA VALLIN MARQUES, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2019, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 18 de Fevereiro de 2019

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**PORTARIA Nº 84062 / DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, ELISANGELA PEDROZA ROCHA SILVA para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I. da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 45 (quarenta e cinco) dias como experiência, prorrogáveis por igual período, a partir de 18 de Fevereiro de 2019, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de MARIA REGINA MARCHEZINI, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2019, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 18 de Fevereiro de 2019

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**PORTARIA Nº 84063 / DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, ERIKA RENATA NUNES DE SOUZA MORAES para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I. da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 45 (quarenta e cinco) dias como experiência, prorrogáveis por igual período, a partir de 18 de Fevereiro de 2019, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de EDENICE FERREIRA DE SOUSA SANTOS, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2019, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 18 de Fevereiro de 2019

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**PORTARIA Nº 84064 / DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, FERNANDA SILVA DE ARAUJO para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I. da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 45 (quarenta e cinco) dias como experiência, prorrogáveis por igual período, a partir de 18 de Fevereiro de 2019, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de LUCIANE NUNES DE OLIVEIRA SOUZA /446969, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2019, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 18 de Fevereiro de 2019

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**PORTARIA Nº 84065 / DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, FERNANDA SILVA MARQUES CRISTALDO para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I. da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 45 (quarenta e cinco) dias como experiência, prorrogáveis por igual período, a partir de 18 de Fevereiro de 2019, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de MADALENA ROQUE DA SILVA RODRIGUES, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2019, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 18 de Fevereiro de 2019

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**PORTARIA Nº 84066 / DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, FLAVIA PETARNELLA GALLI para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I. da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 45 (quarenta e cinco) dias como experiência, prorrogáveis por igual período, a partir de 18 de Fevereiro de 2019, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de ANA PAULA FERNANDES, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2019, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 18 de Fevereiro de 2019

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**PORTARIA Nº 84067 / DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, FRANCINE APARECIDA LAUREANO FERREIRA para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I. da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 45 (quarenta e cinco) dias como experiência, prorrogáveis por igual período, a partir de 18 de Fevereiro de 2019, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de MOSARINA ALVES NETA, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2019, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 18 de Fevereiro de 2019

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**PORTARIA Nº 84068 / DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, FRANCINE APARECIDA SABALLERO DANTAS para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I. da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 45 (quarenta e cinco) dias como experiência, prorrogáveis por igual período, a partir de 18 de Fevereiro de 2019, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de VANIA APARECIDA PROENÇA CORREA, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2019, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 18 de Fevereiro de 2019

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**PORTARIA Nº 84069 / DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, GESIANE DA SILVA CASTRO para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I. da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 45 (quarenta e cinco) dias como experiência, prorrogáveis por igual período, a partir de 18 de Fevereiro de 2019, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de EMILIA CRISTINA MATHEUS PARRA VESGUERBER, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2019, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 18 de Fevereiro de 2019

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**PORTARIA Nº 84070 / DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, IRANI MOSCATEL DE SA DIAS SILVA para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I. da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 45 (quarenta e cinco) dias como experiência, prorrogáveis por igual período, a partir de 18 de Fevereiro de 2019, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de KELLY ROBERTA LIZIER SANCHES, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2019, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 18 de Fevereiro de 2019

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**PORTARIA Nº 84071 / DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, ISABEL PIRES para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I. da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 45 (quarenta e cinco) dias como experiência, prorrogáveis por igual período, a partir de 18 de Fevereiro de 2019, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de ALINE GRILLO AMADIO, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2019, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 18 de Fevereiro de 2019

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**PORTARIA Nº 84072 / DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, ISABELA CRISTINA CALIANI para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I. da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 45 (quarenta e cinco) dias como experiência, prorrogáveis por igual período, a partir de 18 de Fevereiro de 2019, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de VANESSA RODRIGUES DE MORAES SANTOS, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2019, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 18 de Fevereiro de 2019

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**PORTARIA Nº 84073 / DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, IVANA CRISTIANE BRAGANCA para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I. da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 45 (quarenta e cinco) dias como experiência, prorrogáveis por igual período, a partir de 18 de Fevereiro de 2019, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de ROSANGELA NUNES BRITO, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2019, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 18 de Fevereiro de 2019

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**PORTARIA Nº 84074 / DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso III, de 02 de dezembro de 1991, IZABEL APARECIDA FARIAS DINIZ para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I. da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 90 (noventa) dias como experiência a partir de 18 de Fevereiro de 2019 até 20 de Dezembro de 2019 ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 18 de Fevereiro de 2019

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**PORTARIA Nº 84075 / DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, JESSICA TAMIRIS PIMENTA OLIVEIRA para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I. da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 45 (quarenta e cinco) dias como experiência, prorrogáveis por igual período, a partir de 18 de Fevereiro de 2019, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de TEREZINHA BUENO RODRIGUES, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2019, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 18 de Fevereiro de 2019

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**PORTARIA Nº 84076 / DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, JOSILENE LAMEU DA SILVA CRUZ para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I. da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 45 (quarenta e cinco) dias como experiência, prorrogáveis por igual período, a partir de 18 de Fevereiro de 2019, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de ADRIANA CRISTINA MORAIS ELOY, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2019, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 18 de Fevereiro de 2019

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**PORTARIA Nº 84077 / DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, JOSSIMARA APARECIDA DOS SANTOS para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I. da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 45 (quarenta e cinco) dias como experiência, prorrogáveis por igual período, a partir de 18 de Fevereiro de 2019, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de ANDREIA PATRICIA DA SILVA, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2019, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 18 de Fevereiro de 2019

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
PORTARIA Nº 84078 / DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, JULIANA APARECIDA PRESENÇA CRUDI para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I. da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 45 (quarenta e cinco) dias como experiência, prorrogáveis por igual período, a partir de 18 de Fevereiro de 2019, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de TATIANE MARIA ABREU, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2019, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 18 de Fevereiro de 2019

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
PORTARIA Nº 84079 / DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, JULIANA DE FATIMA MACHADO para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I. da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 45 (quarenta e cinco) dias como experiência, prorrogáveis por igual período, a partir de 18 de Fevereiro de 2019, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de ADRIANA TEIXEIRA THOMAZ, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2019, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 18 de Fevereiro de 2019

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
PORTARIA Nº 84080 / DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, JULIANA NOGUEIRA DA SILVA ARMENIO para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I. da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 45 (quarenta e cinco) dias como experiência, prorrogáveis por igual período, a partir de 18 de Fevereiro de 2019, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de ADRIANA PAULA LORIANO DA SILVA DURAN, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2019, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 18 de Fevereiro de 2019

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
PORTARIA Nº 84081 / DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, JULIANE ROSA RODRIGUES para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I. da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 45 (quarenta e cinco) dias como experiência, prorrogáveis por igual período, a partir de 18 de Fevereiro de 2019, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de REGIANE MARIA LOURENÇO MARTINS, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2019, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 18 de Fevereiro de 2019

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
PORTARIA Nº 84082 / DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, KAREN ANDREZZA LEME COSTA para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I. da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 45 (quarenta e cinco) dias como experiência, prorrogáveis por igual período, a partir de 18 de Fevereiro de 2019, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de MARCO ANTONIO PEREIRA / 223085, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2019, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 18 de Fevereiro de 2019

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
PORTARIA Nº 84083 / DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, KAREN DAIANE CORREA para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I. da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 45 (quarenta e cinco) dias como experiência, prorrogáveis por igual período, a partir de 18 de Fevereiro de 2019, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de SOLANGE DE OLIVEIRA GAGLIOTTI SCRIPNIC, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2019, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 18 de Fevereiro de 2019

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
PORTARIA Nº 84084 / DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, KARINA CARNEIRO DE QUADROS para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I. da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 45 (quarenta e cinco) dias como experiência, prorrogáveis por igual período, a partir de 18 de Fevereiro de 2019, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de JEANE GUEDES MENDONCA FRANCO, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2019, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 18 de Fevereiro de 2019

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
PORTARIA Nº 84085 / DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, KATIA CILENE CRUZ DE ANDRADE SILVA para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I. da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 45 (quarenta e cinco) dias como experiência, prorrogáveis por igual período, a partir de 18 de Fevereiro de 2019, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de PATRICIA DE JESUS CARRIEL, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2019, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 18 de Fevereiro de 2019

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
PORTARIA Nº 84086 / DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, KELLY CRISTINA DO NASCIMENTO COLOMBO para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I. da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 45 (quarenta e cinco) dias como experiência, prorrogáveis por igual período, a partir de 18 de Fevereiro de 2019, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de LUCIMEIRE PRESTES DE OLIVEIRA TOME, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2019, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 18 de Fevereiro de 2019

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
PORTARIA Nº 84087 / DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, LADY CARLA CAU DE OLIVEIRA para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I. da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 45 (quarenta e cinco) dias como experiência, prorrogáveis por igual período, a partir de 18 de Fevereiro de 2019, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de GILZA ANTONIO DE SOUZA, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2019, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 18 de Fevereiro de 2019

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**PORTARIA Nº 84088 / DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, LAIS DIAS SALVANI para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I. da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 45 (quarenta e cinco) dias como experiência, prorrogáveis por igual período, a partir de 18 de Fevereiro de 2019, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de BRUNA PATRICIA DE ALMEIDA ALVES CORREA, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2019, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 18 de Fevereiro de 2019

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**PORTARIA Nº 84089 / DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, LIGIA MARIA SILVA DE ALMEIDA BRAGA para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I. da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 45 (quarenta e cinco) dias como experiência, prorrogáveis por igual período, a partir de 18 de Fevereiro de 2019, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de GRACIELLE CRISTINA ROCHA MARCELINO, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2019, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 18 de Fevereiro de 2019

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**PORTARIA Nº 84090 / DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, LILIAN ARMENDANI DE ALMEIDA para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I. da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 45 (quarenta e cinco) dias como experiência, prorrogáveis por igual período, a partir de 18 de Fevereiro de 2019, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de ANDREIA CRISTINA DE SOUZA, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2019, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 18 de Fevereiro de 2019

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**PORTARIA Nº 84091 / DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, LOURDES APARECIDA RAMOS para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I. da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 45 (quarenta e cinco) dias como experiência, prorrogáveis por igual período, a partir de 18 de Fevereiro de 2019, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de ADRIANA OLGA DO NASCIMENTO OLIVEIRA, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2019, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 18 de Fevereiro de 2019

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**PORTARIA Nº 84092 / DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, LOURDES MARCIA NOBREGA DE SOUSA para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I. da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 45 (quarenta e cinco) dias como experiência, prorrogáveis por igual período, a partir de 18 de Fevereiro de 2019, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de EDVANA RODRIGUES DOS SANTOS / 463790, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2019, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 18 de Fevereiro de 2019

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**PORTARIA Nº 84093 / DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, LUCI ROSA DA SILVA BARBOSA para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I. da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 45 (quarenta e cinco) dias como experiência, prorrogáveis por igual período, a partir de 18 de Fevereiro de 2019, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de SANDRA GALAO FIGUEIREDO MACHADO, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2019, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 18 de Fevereiro de 2019

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**PORTARIA Nº 84094 / DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, LUCIA APARECIDA DE ARRUDA para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I. da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 45 (quarenta e cinco) dias como experiência, prorrogáveis por igual período, a partir de 18 de Fevereiro de 2019, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de MICHELLY NIKOLESKI OLIVEIRA, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2019, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 18 de Fevereiro de 2019

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**PORTARIA Nº 84095 / DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, LUCIANA ARAUJO SILVA BASTOS para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I. da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 45 (quarenta e cinco) dias como experiência, prorrogáveis por igual período, a partir de 18 de Fevereiro de 2019, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de ALESSANDRA MARIANA DE CAMPOS MOME, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2019, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 18 de Fevereiro de 2019

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**PORTARIA Nº 84096 / DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, LUCIANA CAU para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I. da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 45 (quarenta e cinco) dias como experiência, prorrogáveis por igual período, a partir de 18 de Fevereiro de 2019, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de LUCIANE APARECIDA MONDINI, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2019, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 18 de Fevereiro de 2019

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**PORTARIA Nº 84097 / DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, LUCIANE FRANCE FLORENTINO para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I. da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 45 (quarenta e cinco) dias como experiência, prorrogáveis por igual período, a partir de 18 de Fevereiro de 2019, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de CAMILA DO AMARAL OLIVEIRA, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2019, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 18 de Fevereiro de 2019

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**PORTARIA Nº 84098 / DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, LUZIA APARECIDA VIEIRA para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I. da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 45 (quarenta e cinco) dias como experiência, prorrogáveis por igual período, a partir de 18 de Fevereiro de 2019, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de VIVIAN CRISTINA DE MARQUI, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2019, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 18 de Fevereiro de 2019

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**PORTARIA Nº 84099 / DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso III, de 02 de dezembro de 1991, LYGIA NASCIMENTO DE ALMEIDA para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I. da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 90 (noventa) dias como experiência a partir de 18 de Fevereiro de 2019 até 20 de Dezembro de 2019 ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 18 de Fevereiro de 2019

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**PORTARIA Nº 84100 / DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso III, de 02 de dezembro de 1991, MAGDA STEFANO para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I. da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 90 (noventa) dias como experiência a partir de 18 de Fevereiro de 2019 até 20 de Dezembro de 2019 ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 18 de Fevereiro de 2019

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**PORTARIA Nº 84101 / DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, MARCELA ALVES MAGALHAES para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I. da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 45 (quarenta e cinco) dias como experiência, prorrogáveis por igual período, a partir de 18 de Fevereiro de 2019, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de ROSEMEIRE PEZATO BERTOLLI / 280208, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2019, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 18 de Fevereiro de 2019

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**PORTARIA Nº 84102 / DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, MARIA APARECIDA DA SILVA KIYAMA para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I. da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 45 (quarenta e cinco) dias como experiência, prorrogáveis por igual período, a partir de 18 de Fevereiro de 2019, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de SILVIA SOUZA ELIAS DOS SANTOS, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2019, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 18 de Fevereiro de 2019

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**PORTARIA Nº 84103 / DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, MARIA BENEDITA CRUZ para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I. da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 45 (quarenta e cinco) dias como experiência, prorrogáveis por igual período, a partir de 18 de Fevereiro de 2019, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de GISELE MARIA PELARINI, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2019, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 18 de Fevereiro de 2019

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**PORTARIA Nº 84104 / DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, MARIA LUCIA DO AMARAL NOTARIO CALIANI para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I. da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 45 (quarenta e cinco) dias como experiência, prorrogáveis por igual período, a partir de 18 de Fevereiro de 2019, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de VERA LUCIA FERNANDEZ CAMPOLIM / 428855, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2019, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 18 de Fevereiro de 2019

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**PORTARIA Nº 84105 / DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, MARIA OLINDINA DA SILVA GRASSI para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I. da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 45 (quarenta e cinco) dias como experiência, prorrogáveis por igual período, a partir de 18 de Fevereiro de 2019, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de ELAINE DE OLIVEIRA ROSA, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2019, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 18 de Fevereiro de 2019

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**PORTARIA Nº 84106 / DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, MARIA REGINA ALVES NUNES para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I. da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 45 (quarenta e cinco) dias como experiência, prorrogáveis por igual período, a partir de 18 de Fevereiro de 2019, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de CRISTIANE CRISPIM, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2019, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 18 de Fevereiro de 2019

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**PORTARIA Nº 84107 / DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, MARILDA MOREIRA para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I. da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 45 (quarenta e cinco) dias como experiência, prorrogáveis por igual período, a partir de 18 de Fevereiro de 2019, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de VIVIANE GRACIELI DA SILVA, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2019, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 18 de Fevereiro de 2019

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**PORTARIA Nº 84108 / DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, MARLI DE SOUZA CARRIEL ASATO para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I. da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 45 (quarenta e cinco) dias como experiência, prorrogáveis por igual período, a partir de 18 de Fevereiro de 2019, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de GISELE MARIA PELARINI, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2019, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

ção, enquanto perdurar o afastamento de REGIANE BERTI AUGUSTO FURTADO, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2019, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 18 de Fevereiro de 2019

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

PORTARIA Nº 84109 / DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, MARTA ANDREIA ANGELO para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I. da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 45 (quarenta e cinco) dias como experiência, prorrogáveis por igual período, a partir de 18 de Fevereiro de 2019, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de GISELE CRUZ DE CAMARGO, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2019, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 18 de Fevereiro de 2019

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

PORTARIA Nº 84110 / DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, MONICA RENATA MARTINEZ DE ALMEIDA para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I. da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 45 (quarenta e cinco) dias como experiência, prorrogáveis por igual período, a partir de 18 de Fevereiro de 2019, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de MARIA CRISTINA GARCIA DE CARVALHO, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2019, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 18 de Fevereiro de 2019

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

PORTARIA Nº 84111 / DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, MONIQUE PEDRINA DO NASCIMENTO COELHO para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I. da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 45 (quarenta e cinco) dias como experiência, prorrogáveis por igual período, a partir de 18 de Fevereiro de 2019, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de ADRIANA ROCHA DE CAMPOS, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2019, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 18 de Fevereiro de 2019

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

PORTARIA Nº 84112 / DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, NATALIA BARTELS CRUZ para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I. da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 45 (quarenta e cinco) dias como experiência, prorrogáveis por igual período, a partir de 18 de Fevereiro de 2019, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de CAROLA NUNES DE MEIRA CAMPOS, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2019, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 18 de Fevereiro de 2019

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

PORTARIA Nº 84113 / DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, PATRICIA MARTINS DE OLIVEIRA para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I. da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 45 (quarenta e cinco) dias como experiência, prorrogáveis por igual período, a partir de 18 de Fevereiro de 2019, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de ENEIDA APARECIDA DE OLIVEIRA ROLINO, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2019, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 18 de Fevereiro de 2019

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

PORTARIA Nº 84114 / DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, PATRICK GIOVANE KNUP para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I. da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 45 (quarenta e cinco) dias como experiência, prorrogáveis por igual período, a partir de 18 de Fevereiro de 2019, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de MAURA APARECIDA SOARES SENNO, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2019, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 18 de Fevereiro de 2019

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

PORTARIA Nº 84115 / DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, PAULA PATRICIA PUGLIESE para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I. da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 45 (quarenta e cinco) dias como experiência, prorrogáveis por igual período, a partir de 18 de Fevereiro de 2019, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de MARIA JULIETA CARLI LONGO DOS SANTOS MELLO, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2019, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 18 de Fevereiro de 2019

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

PORTARIA Nº 84116 / DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, PEDRO HENRIQUE VAZ FREIRE para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I. da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 45 (quarenta e cinco) dias como experiência, prorrogáveis por igual período, a partir de 18 de Fevereiro de 2019, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de ANGELA CRISTINA MOREIRA LIMA, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2019, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 18 de Fevereiro de 2019

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

PORTARIA Nº 84117 / DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, PRISCILA SOARES MINOZZI para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I. da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 45 (quarenta e cinco) dias como experiência, prorrogáveis por igual período, a partir de 18 de Fevereiro de 2019, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de YARA GUARIGLIA PEREIRA DE PIERI, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2019, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 18 de Fevereiro de 2019

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

PORTARIA Nº 84118 / DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, REGINA CARLA MOTA DOMINGUES LEITE para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I. da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 45 (quarenta e cinco) dias como experiência, prorrogáveis por igual período, a partir de 18 de Fevereiro de 2019, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de MARIA CECILIA TEZOTTO DE MOURA HARO FIRMO, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2019, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 18 de Fevereiro de 2019

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**PORTARIA Nº 84119 / DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, RENATA DE LIMA MORAES para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I. da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 45 (quarenta e cinco) dias como experiência, prorrogáveis por igual período, a partir de 18 de Fevereiro de 2019, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de ANDREIA APARECIDA MARÇAL ROZA, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2019, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 18 de Fevereiro de 2019

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**PORTARIA Nº 84120 / DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, RENATA MOREIRA DA SILVA para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I. da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 45 (quarenta e cinco) dias como experiência, prorrogáveis por igual período, a partir de 18 de Fevereiro de 2019, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de JOANA D'ARC DE ALMEIDA/269441, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2019, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 18 de Fevereiro de 2019

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**PORTARIA Nº 84121 / DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, RODRIGO APARECIDO BUFFALO para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I. da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 45 (quarenta e cinco) dias como experiência, prorrogáveis por igual período, a partir de 18 de Fevereiro de 2019, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de ELAINE RAMOS DE LIMA, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2019, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 18 de Fevereiro de 2019

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**PORTARIA Nº 84122 / DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, ROSANGELA MARTINS ALVES para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I. da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 45 (quarenta e cinco) dias como experiência, prorrogáveis por igual período, a partir de 18 de Fevereiro de 2019, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de FRANCISMARI APARECIDA MILCHE, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2019, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 18 de Fevereiro de 2019

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**PORTARIA Nº 84123 / DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, ROSELENE COSTA BARROS para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I. da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 45 (quarenta e cinco) dias como experiência, prorrogáveis por igual período, a partir de 18 de Fevereiro de 2019, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de MARIA EMILIA FARIA ALQUEZAR SERAFIM, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2019, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 18 de Fevereiro de 2019

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**PORTARIA Nº 84124 / DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, ROSEMEIRE FATIMA MARFIZIA ROMERO RODRIGUES para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I. da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 45 (quarenta e cinco) dias como experiência, prorrogáveis por igual período, a partir de 18 de Fevereiro de 2019, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de SUSETE BERNARDES CRAVO DA COSTA, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2019, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 18 de Fevereiro de 2019

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**PORTARIA Nº 84125 / DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, ROSENILDA GARCIA para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I. da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 45 (quarenta e cinco) dias como experiência, prorrogáveis por igual período, a partir de 18 de Fevereiro de 2019, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de ERIKA MARIA LANDULFO CHEDID, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2019, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 18 de Fevereiro de 2019

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**PORTARIA Nº 84126 / DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, ROSILEI DE SOUZA para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I. da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 45 (quarenta e cinco) dias como experiência, prorrogáveis por igual período, a partir de 18 de Fevereiro de 2019, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de MARIA JOSE DA SILVA, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2019, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 18 de Fevereiro de 2019

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**PORTARIA Nº 84127 / DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, RUAMA ALVES FEITOSA para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I. da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 45 (quarenta e cinco) dias como experiência, prorrogáveis por igual período, a partir de 18 de Fevereiro de 2019, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de CLAUDIA APARECIDA DE ANDRADE, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2019, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 18 de Fevereiro de 2019

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**PORTARIA Nº 84128 / DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, SELMA FERREIRA DE MELO para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I. da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 45 (quarenta e cinco) dias como experiência, prorrogáveis por igual período, a partir de 18 de Fevereiro de 2019, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de VIVIAN MACHADO, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2019, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 18 de Fevereiro de 2019

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**PORTARIA Nº 84129 / DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, SELMA MORAES IPANEMA VAZ DE LIMA para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I. da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 45 (quarenta e cinco) dias como experiência, prorrogáveis por igual período, a partir de 18 de Fevereiro de 2019, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de SANDRA VANESSA DA SILVA DE PAULA, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2019, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 18 de Fevereiro de 2019

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**PORTARIA Nº 84130 / DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, SHAIRA DANIELE FERREIRA LOURENÇO para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I. da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 45 (quarenta e cinco) dias como experiência, prorrogáveis por igual período, a partir de 18 de Fevereiro de 2019, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de SILVIA HELENA PEDROSO CARDIA, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2019, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 18 de Fevereiro de 2019

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**PORTARIA Nº 84131 / DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, SILVANA DE CASSIA GOMES para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I. da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 45 (quarenta e cinco) dias como experiência, prorrogáveis por igual período, a partir de 18 de Fevereiro de 2019, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de MARIELLA CRISTIANE CASTELLUCCI, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2019, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 18 de Fevereiro de 2019

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**PORTARIA Nº 84132 / DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, SILVIA ELISANGELA DOS SANTOS MENDES para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I. da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 45 (quarenta e cinco) dias como experiência, prorrogáveis por igual período, a partir de 18 de Fevereiro de 2019, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de ELAINE DIAS BATISTA, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2019, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 18 de Fevereiro de 2019

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**PORTARIA Nº 84133 / DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, SIMONE APARECIDA POSSIDONIO SANTOS para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I. da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 45 (quarenta e cinco) dias como experiência, prorrogáveis por igual período, a partir de 18 de Fevereiro de 2019, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de GIANE APARECIDA SALES DA SILVA MOTA, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2019, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 18 de Fevereiro de 2019

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**PORTARIA Nº 84134 / DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, SIMONE FERREIRA DA SILVA MARQUES para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I. da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 45 (quarenta e cinco) dias como experiência, prorrogáveis por igual período, a partir de 18 de Fevereiro de 2019, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de MARIA APARECIDA ROBERTO SONEGO, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2019, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 18 de Fevereiro de 2019

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**PORTARIA Nº 84135 / DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, SONIA REGINA FERREIRA DA COSTA MACHADO para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I. da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 45 (quarenta e cinco) dias como experiência, prorrogáveis por igual período, a partir de 18 de Fevereiro de 2019, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de MARIA CECILIA RIBEIRO DE SAMPAIO, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2019, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 18 de Fevereiro de 2019

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**PORTARIA Nº 84136 / DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso III, de 02 de dezembro de 1991, TAIS CRISTIANE RUIS GARCIA para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I. da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 90 (noventa) dias como experiência a partir de 18 de Fevereiro de 2019 até 20 de Dezembro de 2019 ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 18 de Fevereiro de 2019

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**PORTARIA Nº 84137 / DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, TANIA APARECIDA DIAS DA SILVA para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I. da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 45 (quarenta e cinco) dias como experiência, prorrogáveis por igual período, a partir de 18 de Fevereiro de 2019, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de FRANCINE CRISTINA DA SILVA, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2019, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 18 de Fevereiro de 2019

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**PORTARIA Nº 84138 / DICAF**

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, TANIA CRISTINA MUNHOZ COUTINHO para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I. da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 45 (quarenta e cinco) dias como experiência, prorrogáveis por igual período, a partir de 18 de Fevereiro de 2019, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de SANDRA CATARINA FERRARI TERRA / 428685, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2019, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 18 de Fevereiro de 2019

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
PORTARIA Nº 84139 / DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, TATIANE SILVA MILFONT para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I. da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 45 (quarenta e cinco) dias como experiência, prorrogáveis por igual período, a partir de 18 de Fevereiro de 2019, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de ISABEL CRISTINA WINCLER LOIOLA, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2019, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 18 de Fevereiro de 2019

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
PORTARIA Nº 84140 / DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, TELMA DE FATIMA SALLES GARCIA para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I. da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 45 (quarenta e cinco) dias como experiência, prorrogáveis por igual período, a partir de 18 de Fevereiro de 2019, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de ADRIANA HONOFRE MOREIRA, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2019, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 18 de Fevereiro de 2019

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
PORTARIA Nº 84141 / DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, TELMA RODRIGUES OTTANI para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I. da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 45 (quarenta e cinco) dias como experiência, prorrogáveis por igual período, a partir de 18 de Fevereiro de 2019, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de THAIS HELENA DE OLIVEIRA MORAES, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2019, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 18 de Fevereiro de 2019

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
PORTARIA Nº 84142 / DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, VALDINEIA XAVIER DOS SANTOS para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I. da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 45 (quarenta e cinco) dias como experiência, prorrogáveis por igual período, a partir de 18 de Fevereiro de 2019, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de MARCIA DE SOUZA SIMAO BOFF, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2019, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 18 de Fevereiro de 2019

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
PORTARIA Nº 84143 / DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, VALQUIRIA SALGADO SALLES OLIVEIRA para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I. da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 45 (quarenta e cinco) dias como experiência, prorrogáveis por igual período, a partir de 18 de Fevereiro de 2019, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de FLAVIA APARECIDA XAVIER,

expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2019, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 18 de Fevereiro de 2019

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
PORTARIA Nº 84144 / DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, VANESSA FELICIANO RODRIGUES PRESTES para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I. da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 45 (quarenta e cinco) dias como experiência, prorrogáveis por igual período, a partir de 18 de Fevereiro de 2019, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de CARMEN CRISTINA RODRIGUES DE LIMA, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2019, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 18 de Fevereiro de 2019

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
PORTARIA Nº 84145 / DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, VANIA APARECIDA PESSOA DE MATOS para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I. da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 45 (quarenta e cinco) dias como experiência, prorrogáveis por igual período, a partir de 18 de Fevereiro de 2019, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de CARLA KAROLINE MORAES OLIVEIRA MOMBORG, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2019, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 18 de Fevereiro de 2019

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
PORTARIA Nº 84146 / DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, VANICE RODRIGUES DA SILVA para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I. da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 45 (quarenta e cinco) dias como experiência, prorrogáveis por igual período, a partir de 18 de Fevereiro de 2019, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de LUCIA MARIA DOS SANTOS MOURA, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2019, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 18 de Fevereiro de 2019

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
PORTARIA Nº 84148 / DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, PRISCILA CRISTINA ARTEN DE PAULA SANTOS para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I. da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 45 (quarenta e cinco) dias como experiência, prorrogáveis por igual período, a partir de 18 de Fevereiro de 2019, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de ANA PAULA PEREIRA DE MELO / 416970, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2019, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 18 de Fevereiro de 2019

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
PORTARIA Nº 84280 / DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de

dezembro de 1991, PRISCILA CRISTINA ARTEN DE PAULA SANTOS para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I. da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 45 (quarenta e cinco) dias como experiência, prorrogáveis por igual período, a partir de 18 de Fevereiro de 2019, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de ANA PAULA PEREIRA DE MELO / 416970, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2019, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 22 de Fevereiro de 2019

OSMAR THIBES DO CANTO JÚNIOR

Secretário de Recursos Humanos

**COMUNICADO
REFERENTE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PA-25580/EDITAL 2019**

A Prefeitura de Sorocaba através do presente informa aos interessados, as instituições habilitadas para celebração de credenciamento como consignatárias.

- BANCO BRADESCO S.A.
- BANCO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
- BANCO DAYCOVAL S.A.
- BANCO DO BRASIL S.A.
- BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S.A
- BANCO ITAÚ S.A.
- BANCO SANTANDER S.A.
- FINANCEIRA ALFA S.A.
- PARANÁ BANCO S.A.
- SICRED AGROEMPRESARIAL PR/SP
- UASPREV
- BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S/A – BANCOOB (SICOOB)
- BANCO PAN S.A.
- BANCO INBURSA S.A.

As Minutas de Contrato de Credenciamento serão enviadas aos credenciados por meio eletrônico até a data de 01 de março de 2019.

Sorocaba, 25 de fevereiro de 2019

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Sorocaba

MESA DIRETORA 2019

Presidente: **Fernando Alves Lisboa Dini - MDB**

1º Vice-Presidente: **Fausto Salvador Peres - Podemos**

2º Vice-Presidente: **Irineu Donizeti de Toledo - PRB**

3º Vice-Presidente: **Hudson Pessini - MDB**

1º Secretário: **Luis Santos Pereira Filho - Pros**

2º Secretário: **José Apolo da Silva - PSB**

3º Secretário: **Péricles Régis Mendonça de Lima - MDB**



18ª LEGISLATURA - 2019/2020

Anselmo Rolim Neto - PSDB
Antonio Carlos Silvano Júnior - PV
Fausto Salvador Peres - Podemos
Fernanda Schlic Garcia - PSDL
Francisco França da Silva - PT
Hélio Mauro Silva Brasileiro - MDB
Hudson Pessini - MDB

Iara Bernardi - PT
Irineu Donizeti de Toledo - PRB
João Donizeti Silvestre - PSDB
José Apolo da Silva - PSB
José Francisco Martinez - PSDB
Fernando Dini - MDB
Luis Santos Pereira Filho - PROS

Péricles Régis Mendonça de Lima - MDB
Rafael Domingos Militão - MDB
Renan dos Santos - PCdoB
Rodrigo Maganhato - DEM
Vitor Alexandre Rodrigues - MDB
Wanderley Diogo de Melo - PRP

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista
CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - www.camarasorocaba.sp.gov.br

PORTARIA N.º 057/2019 (Dispõe sobre exoneração)

Fernando Alves Lisboa Dini, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 20/02/2019, o Senhor FABIO RICARDO DOS SANTOS, do cargo de Assistente da Presidência, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 073/2017 de 11/01/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 19 de fevereiro de 2019

Fernando Alves Lisboa Dini

Presidente

PORTARIA N.º 058/2019 (Dispõe sobre nomeação)

Fernando Alves Lisboa Dini, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor DIOGO RODRIGUES DA SILVA, RG nº 37.850.537-3, para exercer a partir de 20/02/2019 o cargo de Assistente da Presidência.

Art. 2º O mesmo será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 19 de fevereiro de 2019

Fernando Alves Lisboa Dini

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

CONTRATO PRORROGADO

Modalidade: Inexigibilidade n.º 02/2018

Objeto: Fornecimento de energia elétrica

Contrato n.º 07/2018

Empresa: Companhia Piratininga de Força e Luz (CPFL)

Assinatura: 16/04/2018

Valor: R\$ 250.000,00

Assinatura da prorrogação: 19/02/2019

Início da vigência: 16/04/2019

Prazo: 12 meses

CONTRATO PRORROGADO

Modalidade: Inexigibilidade n.º 04/2018

Objeto: Uso do sistema de distribuição

Contrato n.º 08/2018

Empresa: Companhia Piratininga de Força e Luz (CPFL)

Assinatura: 16/04/2018

Valor: R\$ 150.000,00

Assinatura da prorrogação: 19/02/2019

Início da vigência: 16/04/2019

Prazo: 12 meses

MOSQUITO BOM É MOSQUITO MORTO.



AJUDE A ENTERRAR ESSE PROBLEMA.

Dengue, Zika, Chikungunya, Febre Amarela. Essas são as perigosas doenças que os mosquitos carregam para dentro de nossas casas, escolas, lojas, escritórios, hospitais e muitos outros lugares. Por isso é preciso estar sempre alerta e vigilante. Todo cuidado é sempre pouco. Combater o lugar onde o *Aedes aegypti* e outros mosquitos nascem é vital. Então tire, fure ou encha de areia os pratos dos vasos, guarde as garrafas de boca para baixo, embale bem o lixo, os pneus entregue para o serviço de coleta urbana, nos ralos use o sistema de abre e feche, mantenha a caixa d'água bem tampada e as calhas desobstruídas, não deixe acumular água nas lajes, os vasos sanitários externos devem ser tampados e verificados semanalmente, assim como quintais e terrenos sempre bem limpos e organizados. Lembre-se: bom mesmo é o mosquito bem morto.

SOROCABA.SP.GOV.BR/MOSQUITOMORTO

